

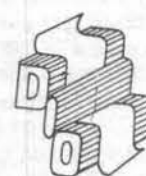


ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Nº 0772

MACAPÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 1994 - 6ª-FEIRA



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES

Chefe da Casa Militar
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
JANARY CARVÃO NUNES

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD

Secretário de Estado da Saúde
CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda
JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Esporte
MARIA NEUSA CARMO DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ANTONIO PEREIRA CARDOSO
Auditora Geral do Estado
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PEDRO RONILDO DIAS MALCHER
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO
Procurador Geral do Estado do Amapá
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA

Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 0288 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o artigo 4º da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992 e o contido no Ofício nº 090/94-SESA,

RESOLVE:

1º - Conceder o adiantamento em nome de MARIA DO ROSÁRIO MENDONÇA DE FREITAS, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, nos termos do item III, parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992, até o valor de CR\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Cruzeiros Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção da rede hospitalar do Governo do Estado do Amapá.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE 101, Programa de Trabalho nº 13754212.321, nos Elementos de Despesa 3120.00 - Material de Consumo, o valor de CR\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzeiros Reais) e 3132.00 - Outros Serviços de Terceiros, o valor de CR\$-200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá-AP, em 17 de fevereiro de 1994

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0289 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o artigo 4º da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992 e o contido no Ofício nº 016/94-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

1º - Conceder o adiantamento em nome de ORLES BRAGA FIGUEIREDO, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, nos termos do item III, parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992, até o valor de CR\$-450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Cruzeiros Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, visando atender as necessidades do Concurso Público Grupo Polícia Civil/SEJUSP.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 101, Programa de Trabalho nº 06301742.254, nos Elementos de Despesa 3120.00 - Material de Consumo, o valor de CR\$-250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros Reais) e 3132.00 - Outros Serviços de Terceiros, o valor de CR\$-200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá-AP, em 17 de fevereiro de 1994

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Órgãos de Assessoramento do Governo

Polícia Militar

PORTARIA Nº 001/94 - FM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 em seus Art. 4º, 5º, 11 e 12 e o contido na Parte nº 616/93-3º BPM, de 09 Set 93,

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço do 1º PPM/3º Cia FM 3º BPM-Amapá para o 6º Destacamento FM/3º PPM/2º Cia FM/3º BPM - Pedra Branca do Amapari, o 3º Sgt FM 139 FRANCISCO MONSALVES PIMENTEL, pertencente a FMAP.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 1994.

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel FM
Cnt Geral da FMAP

PORTARIA Nº 002/94 - FM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 em seus Art. 4º, 5º, 11 e 12,

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço da sede do 3º BPM Santana para o 3º PPM/3º Cia FM/3º BPM-Oiapoque, o Sd FM 3041 EDIELSON COSTA DE OLIVEIRA, pertencente a FMAP.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 1994.

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel FM
Cnt Geral da FMAP

PORTARIA Nº 003/94-FM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 em seus Art. 4º, 5º, 11 e 12,

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço do 2º PPM/2º Cia FM/3º BPM-Porto Grande para a CCS-Macapá o Sd FM 2366 MARCELO NEY NEVES E SILVA e da CCS-Macapá para o 2º PPM/2º Cia FM/3º BPM-Porto Grande, o Sd FM 1287 JOSÉ ABILIO PIRES, pertencentes a FMAP.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 1994.

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel FM
Cnt Geral da FMAP

PORTARIA Nº 004/94 - FM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 em seus Art. 4º, 5º, 11 e 12 e o contido na Parte nº 345/93 - P/1º BPM, de 13 Out 93

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço da sede do 1º BPM-Macapá para o 3º Destacamento FM/2º PPM/3º Cia FM/3º BPM-Lourenço o Sd FM 3100 ERI DA SILVA LOBATO, pertencente a FMAP.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 1994.

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel FM
Cnt Geral da FMAP

PORTARIA Nº 005/94 - FM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 em seus Art. 4º, 5º, 11 e 12 e o contido na Parte nº 345/93, de 30 Nov 93 e na Parte nº 123/93 - CAMIL;

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço da sede do 1º BPM-Macapá para o 1º PPM/2º Cia FM/3º BPM-Ferreira Gomes o Sd FM 3035 CLEMILDO SOUZA DE FREITAS;

Transferir por necessidade do serviço da Casa Militar do GEA para o 3º Destacamento FM/1º PPM/2º Cia FM/3º BPM - são Joaquim do Pacuí o Sd FM 1935 MANOEL DO SOCORRO GONÇALVES GUEDES.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 1994.

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel FM
Cnt Geral da FMAP

PORTARIA Nº 006/94 - FM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 em seus Art. 4º, 5º, 11 e 12 e o contido na Parte nº 829/93 - 3º BPM, de 10 Dez 93.

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço do 1º PPM/2º Cia FM/3º BPM - Ferreira Gomes para a sede do 2º BPM - Macapá, o Sub Ten FM LEONARDO FARIAS DE CASTRO, pertencente a FMAP;

Transferir por necessidade do serviço do 4º Destacamento FM/2º PPM/1º Cia FM/3º BPM - Mazagão para a sede do 2º BPM - Macapá, o Cb FM 765 VALDEZ VIEIRA DE SOUZA, pertencente a FMAP.

Macapá-AP, 04 de Janeiro de 1994.

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel FM
Cnt Geral da FMAP

PORTARIA Nº 007/94 - FM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 em seus Art. 4º, 5º, 11 e 12 e o contido nas Partes nº 561/93 - CCS, de 23 Nov 93 e 827/93 - 3º BPM, de 10 Dez 93.

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço do 2º PPM/2º Cia FM/3º BPM - Porto Grande para o 3º PPM/3º Cia FM/3º BPM - Oiapoque, o Cb FM 719 RADIUNDO SILVA DA CONCEIÇÃO, pertencente a FMAP;

Transferir por necessidade do serviço do 2º PPM/2º Cia FM/3º BPM - Porto Grande para a CCS - Macapá, o Sd FM 2333 ANTONIO DE PINHO VIDAL, pertencente a FMAP;

Transferir por necessidade do serviço da sede do 2º BPM - Macapá para o 1º Subdestacamento FM/1º PPM/2º Cia FM/3º BPM - Santa Luzia do Pacuí, o Sd FM 2594 JAIR LIMA DE ARAÚJO, pertencente a FMAP.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 1994.

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel FM
Cnt Geral da FMAP

PORTARIA Nº 008/94 - FM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 em seus Art. 4º, 5º, 11 e 12 e o contido na Parte nº 693/93 - 3º BPM, Parte nº 123/93 - Camil, de 17 Set 93.

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço do 2º PPM/1º Cia FM/3º BPM - Laranjal do Jari para a sede do 2º BPM - Macapá os Sd FM 2254 DIVAL DE ARAÚJO BRAGA, 2326 JOLSON ATAÍDE DE VILHE NA e 2375 JORGE TIAGO MACHADO BARRETO, pertencentes a FMAP.

Transferir por necessidade do serviço do 2º PPM/1º Cia FM/3º BPM - Laranjal do Jari para a sede do 1º BPM - Macapá.

os Sd PM 2534 NILSON CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA, 2572 JULIO CESAR DA CRUZ LAUNE, 2662 JOSE PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA e 2686 GERSON RAMOS DE OLIVEIRA e 2724 DENILSON DE ALMEIDA NUNES, pertencente a PMAP;

Transferir por necessidade do serviço da Casa Militar do GEA para o 2º PPM/1ª Cia PM/3º BPM - Laranjal do Jari, os Sd PM 2074 PAULO SERGIO PALMERIM SANTOS, pertencentes a PMAP.

Transferir por necessidade do serviço da sede do 2º BPM - Macapá para o 2º PPM/1ª Cia PM/3º BPM - Laranjal do Jari, o Sd PM 2343 LUIS CARLOS DA PAIXÃO DE SOUZA, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 1994.

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMA

PORTARIA Nº 009/94 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 em seus Art. 4º, 5º, 11 e 12 e o contido nas Partes nº 693/93 - 3º BPM, de 03 Nov 93, 214/93 - P/1 - 1º BPM, de 12 Jun 93 e 243/93 - 1º BPM, de 04 Ago 93;

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço da sede do 1º BPM - Macapá para o 2º PPM/1ª Cia PM/3º BPM - Laranjal do Jari, o Cb PM 847 ERINALDO GAMA MARQUES e do 2º PPM/1ª Cia PM/3º BPM Laranjal do Jari para a sede do 1º BPM - Macapá, o Cb PM 814 RAIMUNDO SIMÃO AMANAJÁS BRITO, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 1994.

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 010/94 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 em seus Art. 4º, 5º, 11 e 12 e o contido nas Partes nº 134/93 - Camil, de 17 Set 93 e 001/94 - Camil, de 03 Jan 94;

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço do 6º Destacamento PM/3º PPM/2ª Cia PM/3º BPM - Pedra Branca do Amapari para a sede do 2º BPM - Macapá, o 2º Sgt PM 061 LEONALDO DA SILVA BARBOSA, pertencente a PMAP;

Transferir por necessidade do serviço da Casa Militar do GEA para o 6º Destacamento PM/3º PPM/2ª Cia PM/3º BPM - Pedra Branca do Amapari, o 1º Sgt PM 013 OZEAS PANTOJA DOS REIS, pertencente a PMAP;

Transferir por necessidade do serviço da Casa Militar do GEA para o 1º Destacamento PM/1ª PPM/2ª Cia PM/3º BPM - Cutias, o 3º Sgt PM 120 JOVILIANO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR e do 1º Destacamento PM/1ª PPM/2ª Cia PM/3º BPM - Cutias para o 1º BPM/2ª Cia PM/3º BPM - Ferreira Gomes, o 3º Sgt PM 149 EUSTÁQUIO MENDES FERREIRA NETO, pertencente a PMAP;

Transferir por necessidade do serviço do 1º PPM/2ª Cia PM/3º BPM - Ferreira Gomes para o 1º BPM - Macapá, o 3º Sgt PM 154 ANTONIO EMANOEL PAIVA RABELO, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 1994.

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 011/94 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 em seus Art. 4º, 5º, 11 e 12;

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço da sede do 2º BPM - Macapá para o 1º Destacamento PM/1ª PPM/3º BPM - Tartarugalzinho para a CCS - Macapá, o Sd PM 2621 JOÃO LAERCIO LIMA MARQUES, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 1994.

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 012/94 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 em seus Art. 4º, 5º, 11 e 12 e o contido na Parte nº 017/94 - CCS, de 06 Jan 94.

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço da CCS - Macapá pa-

ra o 1º Subdestacamento PM/3ª Cia PM/3ª BPM - Pracuaba, em caráter excepcional, o Sub-Ten PM PEDRO DA COSTA MOURÃO, pertencente a PMAP.

Transferir por necessidade do serviço da CCS - Macapá para o 3º Destacamento PM/2º PPM/3ª Cia PM/3ª BPM - Lourenço, o 1º Sgt PM 18 MANOEL NAZARÉ LIMA, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 1994.

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 013/94 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81, em seus Art. 4º, 5º, 11 e 12 e o contido na Parte nº 462/93 - 2º BPM, de Out 93,

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço da sede do 2º BPM - Macapá para o 4º PPM Fluvial/1ª Cia PM/3º BPM - Laranjal do Jari, em caráter excepcional, o Sub-Ten PM ELSON GONÇALVES CARDOSO, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 10 de Janeiro de 1994.

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 014/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 em seus Art. 4º, 5º, 11 e 12 e o contido na Parte nº 008/94 - CCS, de 05 Jan 94.

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço da CCS - Macapá para a sede do 3º BPM - Santana, o Sd PM 1732 IZAMAEI TRINDADE DE SOUZA, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 1994.

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 015/94 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 em seus Art. 4º, 5º, 11 e 12 e o contido na Parte nº 041/94 - 3º BPM, de 17 Jan 94.

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço da sede do 3º BPM - Santana/AP para o 6º Destacamento PM/2º PPM/2ª Cia PM/3º BPM Amapari, o Sd PM 1317 IDELBERTO DE SOUZA REIS GUIMARÃES, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 1994.

JORGE LEITE - Cel PM
Rsp Cmdo Geral PMAP

PORTARIA Nº 016/94 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 em seus Art. 4º, 5º, 11 e 12 e o contido na Parte nº 053/94 - 3º BPM, de 19 Jan 94;

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço do 6º Destacamento PM/3º PPM/2ª Cia PM/3º BPM - Pedra Branca do Amapari para a sede do 1º BPM - Macapá, o Cb PM 789 VALDEZ BARROS DA SILVA, pertencente a PMAP;

Transferir por necessidade do serviço da CCS - Macapá para o 6º Destacamento PM/3º PPM/2ª Cia PM/3º BPM - Pedra Branca do Amapari, o Cb PM 723 MURILO DE ALMEIDA MOREIRA JÚNIOR, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 20 de Janeiro de 1994.

JORGE LEITE - Cel PM
Rsp Cmdo Geral PMAP

PORTARIA Nº 017/94 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 015/94-PM, de 18 Jan 94, publicada no BG/PMAP nº 012, de 18 Jan 94, na qual transferiu por necessidade do serviço da sede do 3º BPM Santana-AP para o 6º Destacamento PM/2º PPM/2ª Cia PM/3º BPM Amapari, o Sd PM 1317 IDELBERTO DE SOUZA REIS GUIMARÃES, pertencente a PMAP, por ter saído com incorreção.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 1994.

JORGE LEITE - Cel PM
Rsp Cmdo Geral PMAP

PORTARIA Nº 018/94 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 005/94-PM, de 04 Jan 94, publicada no BG/PMAP nº 007, de 11 Jan 94, na qual transferiu por necessidade do serviço da sede do 1º BPM Macapá para o 1º PPM/2ª Cia PM/3º BPM-Ferreira Gomes, o Sd PM 3035 CLEMILDO SOUZA DE FREITAS, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 1994.

JORGE LEITE - Cel PM
Rsp Cmdo Geral PMAP

PORTARIA Nº 019/94 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço da sede do 3º BPM - Santana para o 6º Destacamento PM/3º PPM/2ª Cia PM/3º BPM - Pedra Branca do Amapari, o Sd PM 1317 IDELBERTO DE SOUZA REIS GUIMARÃES, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 1994.

JORGE LEITE - Cel PM
Rsp Cmdo Geral PMAP

PORTARIA Nº 020/94 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e o contido na Parte nº 047/94 - 3º BPM, de 19 Jan 94.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Cb PM 740 RAIMUNDO PEREIRA LEMOS e do Sd PM 2186 JOELSON MONTEIRO DA SILVA, pertencentes a PMAP, que se deslocaram da sede de suas atribuições-Santana/AP, até a localidade de Água Branca do Cajari, neste Estado, no período de 03 à 11 Jan 94, em Diligência Policial.

Autorizar o saque de 09 (nove) diárias em favor dos policiais-militares acima referidos.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 1994.

JORGE LEITE - Cel PM
Rsp Cmdo Geral PMAP

PORTARIA Nº 021/94 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 044/94-3º BPM, datada de 18 Jan 94;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Cap PM FRANCISCO CÉSAR ALVES DA SILVA, desta PMAP, que se deslocou da sede de suas atribuições, Porto Grande/AP para o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 05 à 15 Jan 94, a fim de comandar o policiamento daquele Município, durante as férias do respectivo titular.

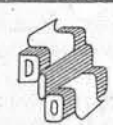
Autorizar o saque de 11 (onze) diárias em favor do referido do Policial-Militar acima mencionado.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 1994.

JORGE LEITE - Cel PM
Rsp Cmdo Geral PMAP



ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL



JECÔNIAS ALVES DE ARAÚJO
Diretor

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial

MANOEL MADUREIRA DA COSTA
Chefe da Divisão Administrativa

TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro
Fone: (096) 212-2134, 212-2135,
212-2136, 212-2137 e 212-2138
Fax: (096) 212-2104
Telex: 96 - 2361
Cep 68.900-100 - Macapá-AP.

PREÇOS DE ASSINATURAS

Assinatura Trimestral CR\$ 9.200,00
Assinatura Trimestral Com remessa
Postal CR\$ 15.000,00

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

Modelo I CR\$ 10,00
Modelo II CR\$ 14,00
Modelo III CR\$ 20,00

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Exemplar CR\$ 150,00
Exemplar Atrasado CR\$ 200,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão CR\$ 850,00
Centímetro para compor CR\$ 900,00
Página exclusiva CR\$ 98.000,00
Proclama de Casamento CR\$ 1.800,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

SECRETARIAS DE ESTADO

Administração

PORTARIA Nº 042/94-SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92, resolve remover:

Servidor : DEOCLIDES ALCIDES MONTEIRO FILHO.

Cargo : Datilógrafo, Classe "D", Padrão II.

Da : Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-SEJUSP.

Para : Secretaria de Estado da Administração, à disposição da CAESA.

Proc : nº 28820.00273/94-SEJUSP.

Macapá-AP, em 09 de fevereiro de 1994.

JANARY CARVÃO NUNES
Secretário de Estado da Administração

HOMOLOGO

ANNIBAL BARCELLOS
= Governador =

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº
001-A/94-SEAD.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

SÍNTESE: Despesa com contratação de serviços de Informática da Firma EXITUS MARKETING INFORMATIZADO LTDA, referente as inscrições do Concurso Público do Grupo Magisterio, no valor de CR\$ - 4.985.000,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS).

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista, o início das inscrições para o Concurso Público do Grupo Magisterio, e a CPL está em recesso até o dia 10.01.94, não podendo haver licitação, com isso praticou-se a pesquisa de mercado e a firma adjudicada possui preços de acordo com os praticados no mercado, estando a Despesa respaldada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Cumpra-se dessa forma as exigências do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 1994.

JANARY CARVÃO NUNES
= Secretário de Estado da Administração =

HOMOLOGO

ANNIBAL BARCELLOS
= Governador =

JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº
013/94-SEAD.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

SÍNTESE: Despesa com contratação de serviços da Firma EXITUS MARKETING INFORMATIZADO LTDA, referente a prorrogação das inscrições do Concurso Público do Grupo Magisterio, no valor de CR\$ - 1.105.000,00 (HUM MILHÃO CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista, a grande afluência de pessoas para se inscreverem no Concurso Público da SEECE, necessário se fez a prorrogação da referida inscrição para que o mesmo não sofresse solução de continuidade, respaldada através do Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e Edital nº 003/94-SEAD, de 18 de Janeiro de 1994.

Cumpra-se dessa forma as exigências do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Macapá-AP, 21 de Janeiro de 1994.

JANARY CARVÃO NUNES
= Secretário de Estado da Administração =

COORDENADORIAS ESTADUAIS

Indústria, Comércio e Turismo

PORTARIA (P) Nº 006/94-CEICT

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto (P) Nº 0305 de 18 de Dezembro de 1.991 e tendo em vista o teor do memo. nº 001/94-GAB/CEICT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NICOLAU TORK RODRIGUES, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado nesta Coordenadoria, para responder pelo expediente de Chefe de Gabinete, código CDS-1, em substituição ao seu titular TEREZINHA CARDOSO NASCIMENTO DE JESUS BARRETO que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 01.02.94 a 02.03.94.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-AP., 31 de Janeiro de 1.994.

ROBERVAL SOUSA DE AZEVEDO PICAÑO
Coordenador da CEICT

PORTARIA (P) Nº 007/94-CEICT

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto (P) Nº 0305 de 18 de Dezembro de 1.991 e tendo em vista o teor do memo. Nº 001/94-DPDM/DDC/CEICT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANA MARTA DA SILVA PENAFORT, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado nesta Coordenadoria, para responder pelo expediente de Chefe da Divisão de Pesquisas e Desenvolvimento Mercado lógico, código CDS-1, em substituição ao seu titular JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO GONÇALVES, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 16.02.94 a 07.03.94.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-AP., 03 de Fevereiro de 1.994.

ROBERVAL SOUSA DE AZEVEDO PICAÑO
Coordenador da CEICT

PORTARIA (P) Nº 008/94-CEICT

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto (P) Nº 0305 de 18 de Dezembro de 1.991, e tendo em vista o teor do memo. Nº 003/94-GAB/CEICT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DALETE MACIEL ARAÚJO, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado nesta Coordenadoria, para responder pelo expediente de Secretária Executiva, código CDI-2, em substituição ao seu titular MARILENE VIDEIRA RODRIGUES, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 17.02.94 a 08.03.94.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-AP., 03 de Fevereiro de 1.994.

ROBERVAL SOUSA DE AZEVEDO PICAÑO
Coordenador da CEICT

PORTARIA (P) nº 009/94-CEICT

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto (P) nº 0305 de 18 de dezembro de 1991 e tendo em vista o teor do memo. nº 004/94-DDI/CEICT.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da portaria (P) Nº 005/94-CEICT, de 20 de Janeiro de 1.994.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-AP., 10 de Fevereiro de 1.994.

ROBERVAL SOUSA DE AZEVEDO PICAÑO
Coordenador da CEICT

PORTARIA (P) Nº 010/94-CEICT

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto (P) nº 0305 de 18 de dezembro de 1.991 e tendo em vista o teor do memo. nº 001/94-GAB/CEICT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA ALDENI ALMEIDA DE SOUZA, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada nesta Coordenadoria, para responder pelo expediente de Chefe da Seção de Pessoal/CEICT, código CDI-2, em substituição ao seu titular PEDRO FERNANDES MENDES, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 17.02.94 a 08.03.94.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-AP., 10 de Fevereiro de 1.994.

ROBERVAL SOUSA DE AZEVEDO PICAÑO
Coordenador da CEICT

AUTARQUIAS SOB REGIME
DIFERENCIADO

SENAVA

CONTRATO Nº 001/94-SENAVA

PARTES O estado do Amapá e a firma R. Fuziel Sarraf

INTERVENIENTE Superintendência de Navegação do Amapá

OBJETO Locação da BALSA IAPA por um período de trinta (30) dias

VALOR CR\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais)

SIGNATÁRIOS ANNIBAL BARCELLOS, Governador do Estado do Amapá, RIMUNDO FUZIEL SARRAF, proprietário da firma R. Fuziel Sarraf e JOSÉ CALORS MENDES JACCOUD, Superintendente da SENAVA.

AUTARQUIAS ESTADUAIS



REPUBBLICAÇÃO

EDITAL Nº 001/94 - IPEAP

IV - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1-.....
b.2-Operador de Computação, Programador, Técnico em Contabilidade, Telefonista e Datilógrafo.

VII-DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.2-.....
a)Obtiver maior pontuação nas provas de conhecimento específico para todas as categorias, exceto Agente Administrativo, cujo desempate, será feito na prova de conhecimentos gerais e Datilógrafo, cujo procedimento de desempate, será efetuado na prova prática.

OBS:Replicado em virtude de incorreções ocorridas no texto veiculado através do Diário Oficial do Estado nº 0768, 10 de fevereiro de 1994.

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA



CAESA

A CAESA - Companhia de Água e Esgoto do Amapá torna público que requereu à Coordenação Estadual de Meio Ambiente - CEMA a renovação de sua Licença de Instalação para ampliação da rede de esgoto sanitário de Macapá, não sendo determinado estudo de impacto ambiental.

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 014/94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Plenário desta Egrégia Corte Eleitoral na Sessão de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Dr. ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES, Juiz de Direito, para exercer o juízo eleitoral da 6ª Zona, com sede no Município de Santana-AP, a partir de 1º de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 10 de fevereiro de 1994.

(a) Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ELEITORAL E DE INFORMÁTICA
SETOR DE PROCESSOS

ACÓRDÃO Nº 132/94

AUTOS DE: REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL
INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO GRANDE
ORIGEM: COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL
PROCESSO Nº 249/93 - CLASSE VII
RELATOR: JUIZ ANTONIO CABRAL

E M E N T A

REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL - EXIGÊNCIA DA LEI CUMPRIDA PELO PARTIDO POLÍTICO.
Há de ser deferido o Registro de Diretório Municipal de Partido Político quando este cumpriu as exigências da Lei nº 5.682/71 e o disposto na Res. nº 10.785/80-TSE.

A C Ó R D ã O

Os Excelentíssimos Senhores Juizes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por decisão unânime, resolvem acolher o pedido de Registro de Diretório Municipal de Porto Grande, do Partido da Mobilização Nacional - P.M.N.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 1994.

(a) Juiz GILBERTO PINHEIRO
Presidente

(a) Juiz ANTONIO CABRAL
Relator

(a) FRANCISCO LUIZ PITA MARINHO
Proc. Reg. Eleitoral Substituto

ACÓRDÃO Nº 133/94

AUTOS DE: REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL
INTERESSADO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO
ORIGEM: COMISSÃO INTERVENTORA REGIONAL
PROCESSO Nº 252/93 - CLASSE VII
RELATOR: JUIZ JOSÉ EUSTÁQUIO

E M E N T A

REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL - EXIGÊNCIA DA LEI CUMPRIDA PELO PARTIDO POLÍTICO.

Há de ser deferido o pedido de Registro de Diretório Municipal de Partido Político quando este cumpriu as exigências da Lei nº 5.682/71 e o disposto na Resolução nº 10.785/80 - T.S.E.

A C Ó R D ã O

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, a unanimidade de votos, em deferir o Registro de Diretório Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira - P.S.D.B. em Macapá - AP, nos termos do Voto do Juiz Relator.

Macapá (AP), 10 de fevereiro de 1994.

(a) Juiz JOSÉ EUSTÁQUIO
Relator

(a) Juiz GILBERTO PINHEIRO
Presidente

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ELEITORAL E DE INFORMÁTICA

SETOR DE PROCESSOS

EDITAL Nº 008/94
PROC. Nº 297/94 - CLASSE VII

O Diretor da Secretaria de Coordenação Eleitoral e de Informática, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Presidente, faz saber aos interessados, que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., foi requerido o Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva, com as seguintes composições:

I - DIRETÓRIO REGIONAL: Amiraldo da Silva Favacho, Antonio da Justa Feijão, Arnaldo Luis de Lima Redig, Ariosto da Silva Favacho, Dinah Maria Ferreira Ramos, Dalva Miranda da Silva, Daniel Belo Tavares, Eleonora Quintas Allexpulos, Francisco Silva Custódio, Francisco Rogerio Pinheiro da Costa, Francisco das Chagas Rego, Herivelto Brito Maciel, Jonas Pinheiro Borges, José Alcolumbre, José Bernardo Carvalho de Andrade, José Alberto Jansen Juca, José Muniz Ferreira, Laércio Aires dos Santos, Luis Carlos Carvalho de Andrade, Luis de Almeida Montoril, Luiz de Melo Ferreira, Luisivan Chaves de Souza, Maria Florisbela de Carvalho e Andrade, Maria Isabel Miranda de Cantuária, Maria Lucia de Carvalho Pinheiro, Mario Abel Rodrigues de La Roque, Marcelo Porpino Nunes, Mariana Trajano de Souza, Marta Maria Oliveira de Carvalho, Marcondes Edes Miguel Sobrinho, Miguel Tiago Paes, Maria de Fatima Farias de Araújo, Neemias Dilermano Ferreira Oliveira, Oneide Gomes da Silva, Paulo Roberto Meneses, Paulo José da Silva Ramos, Reinaldo Silva Brandão, Rozelilda Gonçalves de Andrade, Ricardo Antonio de B. Correia Bravo, Valdeci Sampaio Bonfim, Luis dos Santos.

II - SUPLENTES DO DIRETÓRIO REGIONAL: Uriel Carlos Ferreira de Oliveira, Maria Zenaida Farias de Araújo, Francisco Caninde Alves, José Ailton da Silva, Edmilson de Carvalho Teixeira, Raimundo Santana Lobo, Mizaél Pereira Santana, Josias Nogueira Hagem Cardoso, Edilson Magno Campos, Jorge Raimundo da Silva, Maria de Fatima Picanço Ardasse, Geraldo Vale Ramos, Valter Marques Castro, Ozeias Barbosa Pereira, Maria de Fatima dos Santos.

III - DELEGADOS À CONV. NACIONAL: Luis dos Santos e Antonio da Justa Feijão.

IV - SUPLENTES DE DELEG. À CONV. NACIONAL: Arnaldo Luis de Lima Redig e José Alcolumbre.

V - COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Jonas Pinheiro Borges
Primeiro-Vice : Amiraldo da Silva Favacho
Segundo-Vice : Antonio da Justa Feijão
Tesoureiro : Luis dos Santos

Secretário Geral : Neemias Dilermano F. Oliveira
Primeiro Secretário : Luis Carlos C. de Andrade

Vogais : José Bernardo C. de Andrade
Mario Abel R. de La Roque

Suplentes : Luis de Almeida Montoril
José Alberto Jansen Juca
Herivelto Brito Maciel
Marta Maria O. de Carvalho

Para os efeitos previstos no art. 092 da Resolução nº 10.785/80 - TSE, faz-se publicar o presente Edital, nos termos do art. 091 da citada Resolução. Secretaria Eleitoral do TRE/AP, em 09 de fevereiro de 1994.

LEANDRO MARQUES ALBERTO
Diretor da Secretaria Eleitoral

Extrato de Atas

Ata da 187ª Sessão (Ordinária) Dia 16.12.93. Presentes Juizes GILBERTO PINHEIRO, Presidente; LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente e Corregedor; MARCUS BASTOS, RAIMUNDO VALES, JOSÉ EUSTÁQUIO TEIXEIRA, EDINARDO SOUZA e ANTONIO CABRAL. Secretariou a sessão o Bel. José Maria Mon

teiro David. -x-x- I- ATAS: Lida e aprovada a ata da sessão anterior. -x-x- II - EXPEDIENTES: 01) Tlx. Circ. nº 216 -T.S.E. (Presidência)-x-02)Tlx. Circ. nº 217 - T.S.E. (Presidência)-x- 03) Tlx. Circ. nº 218 -T.S.E. (Presidência) -x- 04) Ofício s/nº -Da Dra. Ana Pinheiro.-x- 05) Ofício nº142/93-GAB/DIR/Forum -Dra Eleuza Muniz. -x-06) Tlx. Circ. nº 219 T.S.E. (Presidência).-x- 07) Tlx. Circ. nº 220 -T.S.E. (Presidência)-x- 08) Tlx. Circ. nº 221 -T.S.E. (Presidência)-x- 09) Tlx. nº 222 -T.S.E. (Presidência).-x-x 10) Tlx. Circ. 223 -T.S.E. (Presidência) -x- 11) Tlx. Circ. nº 224 -T.S.E. (Presidência) -x- 12) Tlx. Circ. nº 225 - T.S.E.(Presidência). -x-x- III - COMUNICAÇÕES/PROPOSIÇÕES: 01) -Do Presidente - Contactou com o Presidente da Teleamapa sobre o imóvel de Santana, cedido em comodato, para instalação do Cartório Eleitoral da 6ª Zona, sendo prometido para breve a entrega do imóvel. -x-02) Do Presidente - Embora ainda não tenha chegado comunicação oficial, o T.J.E., na sessão de ontem, elegeu para as vagas que irão ocorrer neste T.R.E., os desembargadores Gilberto Pinheiro para Juiz efetivo e Carmo Antônio, para Juiz Substituto, face o término de mandato, a 10 de fevereiro de 1994, dos desembargadores Gilberto Pinheiro, e Leal de Mira, respectivamente, e escolheu os Juizes Constantino Brahuma, para membro e João Bratti, para membro substituto, nas vagas que ocorrerão em 10/02/94, com término dos biênios dos Juizes Raimundo Vales e Agostino Silverio. -x- 03) - Do Corregedor Regional - Procedeu a correção na 2ª Zona (Macapá), constatando que essa Zona encontra-se sem escrivão. Propõe seja o Presidente autorizado a designar um serventuário da Justiça do Estado para as funções. O Tribunal aprovou. -x-04) Do Juiz Raimundo Vales -Ainda estará em férias no período de 01 a 10 de fevereiro de 1994 e como nessa termina seu mandato, quer agradecer e apoio que recebeu durante o biênio. 05) - Do Juiz Marcus Bastos - Proposição de alteração parcial do inciso III, art. 15, do Regimento Interno para estabelecer o mandato do Presidente e do Vice-Presidente deste T.R.E. em dois (2) anos. O Tribunal acolheu a proposição devendo ser expedida Resolução incluindo a alteração aprovada a 30/11. -x-x-IV - JULGAMENTOS: 01) Proc. nº 269 - (Classe VII) - Anotação de Comissão Diretora Municipal -P.T. do B. - (Ma zagão) - Relator: Juiz Presidente. Decisão: Indeferido. unanimidade. -x- 02) Proc. nº 282 -(Classe VII) - Anotação de Prorrogação de Comissão Diretora Regional Provisória -P.T.B. -Relator: Juiz Presidente. Decisão: Deferido. Unanimidade. -x- 03) Proc. nº 283 (Classe VII) - Anotação de prorrogação de Comissão Diretora Regional Provisória -P.P.R. -Relator: Juiz Presidente. Decisão: Deferido. unanimidade. -x-04) Proc. nº 264 (Classe VII) Prorrogação de mandato da Comissão Diretora Regional Provisória; de Calendário de Convenções Municipais e Regional. - P.T. do B. - Relator: Juiz Presidente. Decisão: Deferido. unanimidade. -x- 05) Proc. nº 182 - (Classe VII) - Registro de Diretório Regional P.T.C. -Relator: Juiz Marcus Bastos. Decisão: Indeferido nos termos do voto do Juiz Relator: unanimidade. -x- 06) Proc. nº 251- (Classe VII) Registro de Diretório Municipal - P.S.D.B. -Amapari -Relator: Juiz Marcus Bastos. -Decisão: O Tribunal deferiu o pedido, ordenando o Registro do Diretório e notação da Comissão Executiva, nos termos do voto do Juiz relator. Unanimidade. -x- 07) Proc. nº 022 - (Classe XI) -Representação - Representante: Pedro Petcov. Representado: Gilton Garcia - Litisconsorte Passivo - SBT Canal 10. - Relator: Juiz Raimundo Vales - Decisão: - O Tribunal, unanimemente conheceu do pedido para indeferir-lo nos termos do voto do Juiz Relator. -x-x- V - ENTREGA DE AUTOS: Proc. nº 018 (Classe V). -x- 02) Proc. nº 182 (Classe VII) - -x- 03) Proc. nº 251 (Classe VV) -x-x 04) Proc. nº 022 (Classe XI).

Ata da 188ª Sessão (Ordinária) Dia 17.12.93 Presentes os Juizes GILBERTO PINHEIRO, Presidente; LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente e Corregedor; MARCUS VINICIUS REIS BASTOS, RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES, JOSÉ EUSTÁQUIO TEIXEIRA, EDINARDO SOUZA. Secretariou a sessão o Bel. José Maria Monteiro David, Diretor Geral. -x-x-I-ATAS: Lida e aprovada a ata da sessão anterior. -x-x- II - EXPEDIENTES: 01) Tlx. Circ. nº 226 -T.S.E. - Presidência. -x- 02) Tlx. Circ. nº 227 -T.S.E. - Presidência. -x- 03) Tlx. Circ. nº 228 - T.S.E. - Presidência. -x- 04) Tlx. Circ. nº 229 -T.S.E. - Presidência. -x- 05) Tlx. Circ. nº 230 -T.S.E. - Presidência. -x- 06) Tlx. Circ. nº 231 - T.S.E. - Presidência. -x- 07) Tlx. Circ. nº 232 - T.S.E. - Presidência. -x- 08) Tlx. Circ. nº 234 - T.S.E. - Presidência. -x-09) Tlx. Circ. nº 235 - T.S.E. Presidência. -x- 10) Tlx. Circ. nº 237 - T.S.E. Presidência.-x-x III - COMUNICAÇÕES/PROPOSIÇÕES: 01. - Do Presidente - Esta é a última sessão de que participa o Juiz Raimundo Vales porque seu mandato termina a 10 de fevereiro de 1994, quando ainda estará em férias. O Presidente diz da sua satisfação em ter, contato com a colaboração do magistrado e lhe deseja pleno êxito na judicatura do Estado esperando seu breve retorno a Justiça Eleitoral. Os demais membros se manifestam elogiando a atuação do Juiz Raimundo Vales que, ao final, agradece dizendo que realizou o trabalho que lhe foi possível, esforçando-se por corresponder a confiança de seus pares. Conclui colocando-se à disposição do T.R.E.. -x- 02.- Do Presidente - Há necessidade de ser designado o novo Juiz Eleitoral da 6ª Zona (Santana) em substituição ao Dr. Ruy Souza Filho que foi removido para Macapá. Propõe a designação do Juiz Ernesto Colares. O Tribunal por unanimidade acolhe a indicação, designando-o para as funções a partir de 1º de fevereiro de 1994. -x- 03- Do Presidente. Estiveram em visita de inspeção e orientação à Justiça Eleitoral, 2 técnicos do CIPEN, especializados em instalações de redes de processamento de dados, já com vistas as eleições de 1994. -x- 04. - Do Presidente - Embora ainda não tenha sido recebida comunicação oficial o T.J.E., em sessão do dia 15 do corrente, elegeu para integrarem esta Corte os seguintes magistrados: Des. Gilberto Pinheiro, membro efetivo, 2º biênio, a partir de 10 de fevereiro; Des. Carmo Antônio, membro substituto, na vaga a ocorrer com término do mandato do Des. Leal de Mira; Juiz Constantino Torik Brahuna, membro efetivo, na vaga a ocorrer com o término do mandato do Juiz Raimundo Vales e o Juiz João Bratti, membro substituto na vaga que ocorrerá com o término do mandato do Juiz Agostino Silverio Junior. O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito. 05. -Do Presidente

- recebeu informação de que o Juiz Substituto que está em exercício na 6ª Zona (Santana), Dr. Marconi, já assinou a maior parte dos Títulos Eleitorais novos e já deu início a entrega aos eleitores. -x- 06. -Do Corregedor regional - Estará ausente desta Capital desta Capital desde 20 do corrente até 31 de janeiro de 1994, em razão do recesso forense e das férias da magistratura. -x- 07. -Do Presidente-O Presidente comunica que, de acordo com o decidido nas sessões de 30 de novembro e considerando que o T.J.A.P. já escolheu os novos membros desta Corte, deverá realizar-se, ainda nesta sessão, a eleição do Presidente da Casa para o mandato a ter início em 10 de fevereiro próximo. Conforme disposição legal e regimental a votação é secreta e só concorrem os dois membros efetivos da classe dos desembargadores. Determina a distribuição das cédulas e designa os Juizes Eustáquio Teixeira e Raimundo Vales para atuarem como escrutinadores. Coletados os votos e procedida a apuração, o Presidente anuncia o resultado da votação que foi o seguinte: Para Presidente do T.R.E.: des. Gilberto Pinheiro, cinco (5) votos; Des. Luiz Carlos, um (1) voto. Proclamado o resultado o Presidente informa que, em razão da alteração do Regimento Interno recém aprovada, o mandato do Presidente, a ter início a 10 de fevereiro, será de dois (2) anos, cabendo ao outro desembargador exercer a Vice-Presidência e Corregedoria por igual período. -x-x 08. -Do Presidente- O Presidente agradece a seus pares a confiança que depositaram em sua pessoa reconduzindo-o a Presidência do Colegiado e diz querer apresentar um rápido balanço da sua atuação no ano que se encerra. Assim, relaciona as seguintes realizações: Homologação pelo T.S.E. das novas Zonas Eleitorais do Estado 94); instalação de Postos Eleitorais Avançados nos municípios que não são sede das Zonas; Obtenção de terreno para a construção da sede do T.R.E. na Av. Mendonça Junior; Aquisição de dois microcomputadores 486; Aquisição de um veículo utilitário para o serviço do T.R.E.; Realização do Plebiscito de abril; Visita em todas as Zonas Eleitorais do Estado; obtenção de verba para recuperação do prédio doado pelo Estado; Recuperação da Camioneta F-1000 que estava em poder do T.J.A.P. Desejando a todos um Feliz Natal e um ano novo pleno de venturas.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica NOTIFICADA a empresa LAURA MARIA DA SILVA NOGUEIRA-CASA SANTA CLARA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº3114/93, em que EDUARDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA, pleiteia as seguintes parcelas: Aviso prévio, Férias-períodos: 89/90, 91/92 e 92/93(proporc.), 13ºsalário período todo o período trabalhado, Horas extras-todo período trabalhado, Repouso Remunerado-todo período trabalhado, Anotação na CTPS, Juros e Correção Monetária, ilíquido, Data de admissão: 31.10.89 e dispensa em 10-05-93.

Fica a reclamada notificada, a comparecer perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, na Av. Duque de Caxias, nº 116, bairro Central, nesta cidade, no dia 17-03-94, às 09 horas e trinta minutos, a audiência relativa à reclamação das parcelas acima.

Nessa audiência a reclamada deverá oferecer as provas necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3).

Deverá a reclamada estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente. O não comparecimento da reclamada à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de configuração quanto a matéria de fato.

Secretaria da CJJ de Macapá, 10 de fevereiro de 1994.

MANOEL VIEIRA FAÇANHA
Diretor de Secretaria

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

COMARCA DE MACAPÁ
DISTRIBUIÇÃO DO DIA 14/01/1994.

DISTRIBUIÇÃO: 00000078/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : REINTEGRAÇÃO DE POSSE
VALOR CAUSA : 10.000,00
REQUERENTE : EDER CARNEIRO DALBUQUERQUE
REQUERIDO : MIGUEL G DE ALMEIDA
ADVOGADO : MARCELO CARDOSO NASSAR

DISTRIBUIÇÃO: 00000073/1994 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CAUTELAR INOMINADA
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : FRIGOMAR-FRIGORIFICOS PRODUTOS DO MAR LTDA
REQUERIDO : EXPAN-EXPRESSO AMAZONICO LTDA
ADVOGADO : JOSE LUIZ CALANDRINE DE AZEVEDO

DISTRIBUIÇÃO: 00000029/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA
OCORRENCIA : PED DE PRS PREVENTIVA 014/94
ORIGEM : DCCM-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ALCEMIR FRANCA TRINDADE E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000030/1994 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : HABEAS CORPUS
OCORRENCIA : HC PREVENTIVO
AUTOR : PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS

DISTRIBUIÇÃO: 00000027/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FLAGRANTE REU PRESO
OCORRENCIA : FLAGRANTE OF 029/94-6 DP-AP
ORIGEM : 6 DP-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : PAULO JORGE DA SILVA BAIÁ E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000028/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : FLAGRANTE REU PRESO
OCORRENCIA : FLAGRANTE OF N 040/94
ORIGEM : DCCP-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RILDO ROSA LOPES

E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00000077/1994 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ADOCAÇÃO
ORIGEM : COM DE LARAN JARI-AP
REQUERENTE : A.T.L.M. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000079/1994 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
ORIGEM : V INF E JUVE
REQUERENTE : M.M. DOS S.
ADVOGADO :

ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUIÇÃO: 00000074/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : A. DA S.B. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000075/1994 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : DIVORCIO LITIGIOSO
VALOR CAUSA : 10.000,00
REQUERENTE : R. DE S.D.M.
REQUERIDO : O.A. DE M.R.
ADVOGADO : DORIVAL DA COSTA SANTOS

DISTRIBUIÇÃO: 00000076/1994 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE MENOR
VALOR CAUSA : 100.000,00
REQUERENTE : M.A.S.
REQUERIDO : J. DA C.S.
ADVOGADO : MARCOS AURELIO MIRANDA NOGUEIRA

MACAPÁ 14/01/94

MANOEL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR
STELLA SIMONNE RAMOS
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 17/01/1994

CIVIL

DISTRIBUIÇÃO: 00000080/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : FALÊNCIA
VALOR CAUSA : 1.900.000,00
REQUERENTE : A CREDILAR LTDA
REQUERIDO : COMAR- CONSTRUÇÕES AMAZONICA LTDA
ADVOGADO : ERALDO ALVES CORREIA

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000036/1994 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA
OCORRENCIA :
AUTOR :
REU : JOSE ALCIDES DE OLIVEIRA E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000031/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PRDC 176/93-MAZAGAO
ORIGEM : MAZAGAO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MANOEL DE SOUZA PEREIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00000032/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FLAGRANTE REU SOLT
OCORRENCIA : OFIC 035/94-6a DP, 17.01.94
AUTOR : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
REU : CLETON RIBEIRO LEITE

DISTRIBUIÇÃO: 00000034/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : FLAGRANTE REU SOLT
OCORRENCIA : OFIC 031/94-6a DP, 15.01.94
AUTOR : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
REU : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA

DISTRIBUIÇÃO: 00000033/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : FLAGRANTE REU PRESO
OCORRENCIA : OFIC 049/94-DCCP, 14.01.94
AUTOR : DCCP
REU : MOISES DA SILVA TORRES

DISTRIBUIÇÃO: 00000035/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : FLAGRANTE REU SOLT
OCORRENCIA : OFIC 034/94-6a DP, 16.01.94
AUTOR : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
REU : MARIANO DE AZEVEDO NETO CB PM

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00000081/1994 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : LINEIRA-SP
REQUERENTE : L.V.T.
ADVOGADO :

MACAPÁ 17/01/94

MANOEL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR
STELLA SIMONNE RAMOS
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 18/01/1994

CIVIL

DISTRIBUIÇÃO: 00000082/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANCA
VALOR CAUSA : 50.000,00
REQUERENTE : SALAM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
REQUERIDO : PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000039/1994 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)

VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES CONTRA A PESSOA
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 108/93-2a DP, 23.11.93
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : LUISIVAN CHAVES DE SOUZA

DISTRIBUICAO: 00000037/1994 - (ALEATORIA)

VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES CONTRA OS COSTUMES
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 013/93-OPSN, 24.11.93
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ALBERTO DA SILVA BARRETO

DISTRIBUICAO: 00000038/1994 - (ALEATORIA)

VARA : 5a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES CONTRA OS COSTUMES
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 170/93-DCCM, 06.12.93
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOANE DE SOUZA

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00000083/1994 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 100.000.00
REQUERENTE : A.S.M. DA C.
REQUERIDO : A.S. DA C.
ADVOGADO : MARCOS AURELIO MIRANDA NOGUEIRA

DISTRIBUICAO: 00000084/1994 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : BELEM
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : R.S.G.
REQUERIDO : A.M.G. DA S.
ADVOGADO :

MACAPA

20/01/94

SANDIVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDORSTELLA SIMONNE RAMOS
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ

DISTRIBUIÇÃO DO DIA 19/01/1994

CIVIL

DISTRIBUICAO: 00000085/1994 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : 5 VARA EST PARA
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : RAIMUNDO NONATO DE LIMA GUERREIRO
REQUERIDO : JOSE MARIA OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000040/1994 - (ALEATORIA)

VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : QUEIXA CRIME
OCORRENCIA :
AUTOR : ED CARLOS ANDRADE NONATO
REU : FLAVIO COSTA AZEVEDO

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00000086/1994 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : DIVERSOS
REQUERENTE : C.M. DE M.
ADVOGADO : PAULO JOSE DA SILVA RAMOS

DISTRIBUICAO: 00000087/1994 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : DIVERSOS
REQUERENTE : C.M. DE M.
ADVOGADO : PAULO JOSE DA SILVA RAMOS

DISTRIBUICAO: 00000088/1994 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : DIVERSOS
REQUERENTE : C.M. DE M.
ADVOGADO : PAULO JOSE DA SILVA RAMOS

DISTRIBUICAO: 00000089/1994 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
ORIGEM : V INF E JUV
REQUERENTE : P. DE J.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000090/1994 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
ORIGEM : V INF E JUV-AP
REQUERENTE : J.C.C.B. E OUTROS
ADVOGADO : JOAO AMERICO NUNES DINIZ

DISTRIBUICAO: 00000091/1994 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
ORIGEM : V INF E JUV
REQUERENTE : J.M.T. DA C.
ADVOGADO : LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA

DISTRIBUICAO: 00000092/1994 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : M.C.B.A.
ADVOGADO :

MACAPA

20/01/94

SANDIVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDORSTELLA SIMONNE RAMOS
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 20/01/1994

CIVIL

DISTRIBUICAO: 00000094/1994 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : GOIANIA-GO
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : CIMTEL-COM IND E MONT DE

TORRES DE TELEC LTDA

REQUERIDO : SISTEMA EQUATORIAL COMUNICACOES LTDA
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000041/1994 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PROC 265/93-OIAPOQUE
ORIGEM : DIAPOQUE
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MARLENE GUEDES DA SILVA

DISTRIBUICAO: 00000042/1994 - (DIRECIONADA)

VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES CONTRA OS COSTUMES
OCORRENCIA : DENUNCIA DO MP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : IZOLINTO DA SILVA VAZ

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00000093/1994 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ADOCAO
REQUERENTE : C.G. E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO ATANAZIO PICANCO GONZAGA

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00000095/1994 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : BELEM-PA

VALOR CAUSA : 0.00

REQUERENTE : T.C. DOS R.P.

REQUERIDO : P.S.N.P.

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000096/1994 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : MAZAGAO
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : S.B. DA C.
REQUERIDO : B.S. DO R. E OUTROS
ADVOGADO :

MACAPA

20/01/94

SANDIVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDORSTELLA SIMONNE RAMOS
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 21/01/1994

CIVIL

DISTRIBUICAO: 00000098/1994 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : REPARACAO DE DANOS
VALOR CAUSA : 451.762.50
REQUERENTE : LUZIA EVANGELISTA DE SOUZA NUNES
REQUERIDO : LAERCIO BARBOSA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000097/1994 - (DIRECIONADA)

VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : AGRAVO DE INSTRUMENTO
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : ESCRITORIO CENTRAL DE ARREC E

DISTRIBUICAO -ECAD

REQUERIDO : RADIO E TV DO AMAZONAS LTDA
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000044/1994 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)

VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 014/93-DPSN, 02.12.93
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RUTICLEIA MOREIRA AMANAJAS

DISTRIBUICAO: 00000045/1994 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA
OCORRENCIA :
AUTOR : DCCP
REU : VALDECI ANDRADE DOS SANTOS

DISTRIBUICAO: 00000043/1994 - (ALEATORIA)

VARA : 5a. VARA CRIMINAL
FEITO : FLAGRANTE REU SOLT
OCORRENCIA : OFIC 052/94-6a DP, 19.01.94
AUTOR : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
REU : DECIO MARQUES PETRAGLIA

MACAPA

21/01/94

SANDIVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDORSTELLA SIMONNE RAMOS
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 24/01/1994

CIVIL

DISTRIBUICAO: 00000099/1994 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : REPARACAO DE DANOS
VALOR CAUSA : 24.618.00

REQUERENTE : FRANKLIN PEREIRA SANTANA
REQUERIDO : BENEDITO BRAGA DIAS
ADVOGADO : SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

DISTRIBUICAO: 00000100/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : REINTEGRACAO DE POSSE
VALOR CAUSA : 5.000,00
REQUERENTE : SANDRA MARIA BRITO DE SOUSA
REQUERIDO : WILLIAM HILL DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000047/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES CONTRA A PESSOA
OCORRENCIA : INQ POL N 172/1993-DCCM-AP
ORIGEM : DCCM-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : PAULO ZACARIAS MECEDO DA SILVA

DISTRIBUICAO: 00000049/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : FLAGRANTE REU SOLTO
OCORRENCIA : OFI 066/94-6DP-AP
ORIGEM : 6 DP-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE ELENILDO DA SILVA

DISTRIBUICAO: 00000048/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : INQUERITOS
OCORRENCIA : INQ POL 099/93-2 DP-AP
ORIGEM : 2 DP-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ANTONIO DE TAL E OUTROS

DISTRIBUICAO: 00000050/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS
OCORRENCIA : NOTIFICACAO JUDICIAL
AUTOR : JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
REU : TELEVISAO AMAZONIA CANAL 4

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00000101/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 384.000,00
REQUERENTE : E.R. DE A.C. E OUTROS
REQUERIDO : J.M.C.
ADVOGADO : MARCOS AURELIO MIRANDA NOGUEIRA

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00000046/1994 - (DIRECIONADA)
VARA : TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COM LARANJAL DO JARI
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : FRANCISCO JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO :

MACAPÁ

26/01/94

SANDIVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

STELLA SIMONNE RAMOS
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 25/01/1994

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00000103/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : REPARACAO DE DANOS
VALOR CAUSA : 6.867.559,00
REQUERENTE : G AMORIM-ME
REQUERIDO : CÍCERO JOSE DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : EVALDY MOTTA DE OLIVEIRA

DISTRIBUICAO: 00000102/1994 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : COBRANCA DE PROCEDIMENTO SUMARISSIMO
VALOR CAUSA : 3.000,00
REQUERENTE : NERIS BANDEIRA RODRIGUES
REQUERIDO : AMAL-ARTE MOVEIS AMAZONIA LTDA
ADVOGADO : SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00000051/1994 - (DIRECIONADA)
VARA : TRIBUNAL DO JURI
FEITO : FLAGRANTE REU PRESO
ORIGEM : QUARTEL DA PM-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : BENEDITO DE SOUZA
ADVOGADO :

MACAPÁ

26/01/94

SANDIVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

STELLA SIMONNE RAMOS
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 26/01/1994

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00000114/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CAUTELAR INESPECIFICA
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : REGINALDO PINHEIRO BORGES
REQUERIDO : TELEVISAO AMAZONIA -CANAL 4
ADVOGADO : RUBEN BENERGUY

DISTRIBUICAO: 00000106/1994 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : REGISTRO CIVIL DE OBITOS
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : VALERIA TIAGO DA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000107/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CAUTELAR INESPECIFICA
VALOR CAUSA : 10.000,00
REQUERENTE : RUBEN BENERGUY
REQUERIDO : TELEVISAO AMAZONIA -CANAL 4
ADVOGADO : RUBEN BENERGUY

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000054/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PROC 163 -CALCOENE
ORIGEM : CALCOENE
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MOISÉS FARIAS E OUTROS

DISTRIBUICAO: 00000055/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PROC 268- CALCOENE
ORIGEM : CALCOENE
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS

DISTRIBUICAO: 00000057/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FLAGRANTE REU SOLTO
OCORRENCIA : OFIC 074/94-6a DP, 25.01.94
AUTOR : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
REU : MANOEL EVERALDO DA PAIXAO DIAS

DISTRIBUICAO: 00000056/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PROC 278-CALCOENE
ORIGEM : CALCOENE
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : CRISTOVAM CARVALHO MAFRA

DISTRIBUICAO: 00000052/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CRIMINAL

FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PROC 23/93- FERREIRA GOMES
ORIGEM : FERREIRA GOMES
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : FRANCISCO GOMES RABELO E OUTROS

DISTRIBUICAO: 00000053/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PROC 248/93-FERREIRA GOMES
ORIGEM : FERREIRA GOMES
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MARLON FONSECA DA COSTA E OUTROS

DISTRIBUICAO: 00000058/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS

CRIMINAL

OCORRENCIA :
AUTOR : RUBEN BENERGUY
REU : TELEVISAO AMAZONIA -CANAL 4

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00000104/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : SAO PAULO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : C. DE M. E OUTROS
REQUERIDO : R.A. DE M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000111/1994 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 256.000,00
REQUERENTE : I.R.M. E OUTROS
REQUERIDO : C.A.S.M.
ADVOGADO : MARCOS AURELIO MIRANDA NOGUEIRA

DISTRIBUICAO: 00000105/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : ABAETETUBA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : J. DO S.F. DE S. E OUTROS
REQUERIDO : J.S. DE S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000108/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : MEDIDA CAUTELAR
VALOR CAUSA : 1.000.000,00
REQUERENTE : A.B.P. DA S.
REQUERIDO : F.A.
ADVOGADO : MARCOS AURELIO MIRANDA NOGUEIRA

DISTRIBUICAO: 00000109/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA
VALOR CAUSA : 300.000,00
REQUERENTE : M.J.M.R.
REQUERIDO : E.D.R.
ADVOGADO : ADELMO CAXIAS DE SOUZA

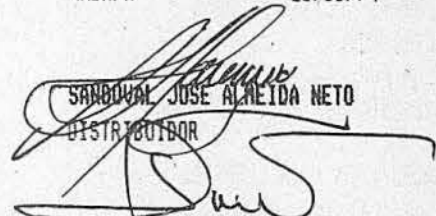
DISTRIBUICAO: 00000110/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE
VALOR CAUSA : 100.000,00
REQUERENTE : L.O.
REQUERIDO : M.J. DA S.O.
ADVOGADO : MARCOS AURELIO MIRANDA NOGUEIRA

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00000112/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 10.000,00
REQUERENTE : M. DA L.P. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000113/1994 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : DIVERSOS
ORIGEM : VALINHOS-SAO PAULO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : D.A. DA S.
REQUERIDO : L.G. DA S.
ADVOGADO :

MACAPÁ 26/01/94


SANDOVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

STELLA SIMONE RAMOS
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 27/01/1994

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00000116/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXIBICAO DE DOCUMENTOS
VALOR CAUSA : 100.000,00
REQUERENTE : IRACENA DE SANTIAGO SARMENTO
REQUERIDO : CONSORCIO NACIONAL GN LTDA
ADVOGADO : ERALDO ALVES CORREIA

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000060/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : HABEAS CORPUS
OCORRENCIA :
AUTOR : SILVIO SANTA HELENA DANTAS DE
VASCONCELOS E OUTROS
REV : ELCIRA DE C P BEKTRAO

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00000059/1994 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGACAO SOCIAL
REQUERENTE :
REQUERIDO : A.S.M. DE M.
ADVOGADO :

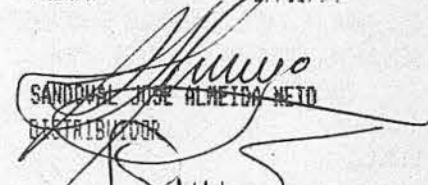
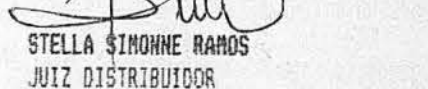
DISTRIBUICAO: 00000115/1994 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : M. DE N.F. DA S.
ADVOGADO :

I

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00000117/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : SEPARACAO JUDICIAL CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 50.000,00
REQUERENTE : J.M.C. DA S. E OUTROS
ADVOGADO :

MACAPÁ 27/01/94


SANDOVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

STELLA SIMONE RAMOS
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 28/01/1994

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00000118/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
VALOR CAUSA : 311.915,00
REQUERENTE : FERMACONS- FERRAGENS E MATERIAL

DE CONSTRUCAO LTDA

REQUERIDO : A C T CONSTRUCCOES E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO SILVA E SILVA

DISTRIBUICAO: 00000122/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANCA
VALOR CAUSA : 50.000,00
REQUERENTE : RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES FILHO
REQUERIDO : DIRETOR DE ENSINO DO COLEGIO AMAPENSE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000120/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : BELEN-PA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : MARIA AMUJACI MACHADO BRILHANTE
REQUERIDO : NEWTON MARQUES DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000124/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ARRESTO
VALOR CAUSA : 800.000,00
REQUERENTE : CALANDRINI E BEZERRA LTDA
REQUERIDO : MARIA JOSE ARAUJO PREGO E OUTROS
ADVOGADO : SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000061/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PROC 241/93- FERREIRA GOMES
ORIGEM : FERREIRA GOMES
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : JOSE RIBAMAR DA CONCEICAO DE SOUZA

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00000121/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : BOA VISTA-RR
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : S.A.D.
REQUERIDO : R. DE O.S.
ADVOGADO :

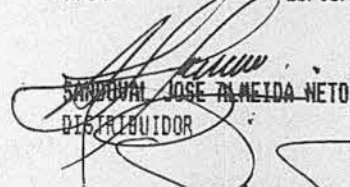
DISTRIBUICAO: 00000123/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 100.000,00
REQUERENTE : L.R.M.T.
REQUERIDO : R.M.T.
ADVOGADO : ANTONIO ATANAZIO PICANCO GONZAGA

DISTRIBUICAO: 00000119/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.400.000,00
REQUERENTE : D. DOS S.D. E OUTROS
REQUERIDO : F.C.D.
ADVOGADO : MARCOS AURELIO MIRANDA NOGUEIRA

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00000062/1994 - (DIRECIONADA)
VARA : TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : CALCOENE
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : JOSE BENEDITO DA COSTA VIEIRA
ADVOGADO :

MACAPÁ 28/01/94


SANDOVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

STELLA SIMONE RAMOS
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 31/01/1994

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00000127/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
VALOR CAUSA : 155.321,35
REQUERENTE : BANCO ITAU SOCIEDADE ANONIMA
REQUERIDO : ELSAMO CARLOS ANDRADE NONATO E OUTROS
ADVOGADO : SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

DISTRIBUICAO: 00000130/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : CALCOENE

VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
REQUERIDO : JOAO JORGE GOULART SALOMAO DE SANTANA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000125/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
VALOR CAUSA : 273.984,40
REQUERENTE : BANCO ITAU SOCIEDADE ANONIMA
REQUERIDO : ELSAMO CARLOS DE ANDRADE NONATO
ADVOGADO : SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

DISTRIBUICAO: 00000126/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
VALOR CAUSA : 163.959,96
REQUERENTE : BANCO ITAU SOCIEDADE ANONIMA
REQUERIDO : DILSONAR SILVA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

DISTRIBUICAO: 00000129/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO DE SENTENCA
VALOR CAUSA : 140.627.753,98
REQUERENTE : MARIA DA CONCEICAO BAIÁ
REQUERIDO : WALBER SANTOS MENEZES
ADVOGADO : MARCOS AURELIO MIRANDA NOGUEIRA

DISTRIBUICAO: 00000131/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANCA
VALOR CAUSA : 10,00
REQUERENTE : JOAO RODRIGUES CAPIBERIBE
REQUERIDO : DIRETOR DO DEP ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAPA
ADVOGADO : RUBEN BEMERGUY

CRIMINAL

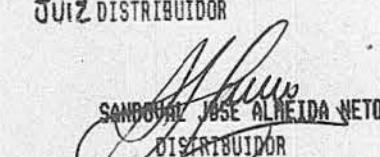
DISTRIBUICAO: 00000063/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : FLAGRANTE REV SOLTO
OCORRENCIA : OFIC 085/94-6a DP. 30.01.94
AUTOR : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
REV : RAIMUNDA SALES DE SOUZA

DISTRIBUICAO: 00000064/1994 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : FLAGRANTE REV SOLTO
OCORRENCIA : OFIC 084/94-6a DP. 31.01.94
AUTOR : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
REV : EDSON DAS NEVES BARBOSA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00000128/1994 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : S.P.
ADVOGADO :

MACAPÁ 31/01/94


SANDOVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

SANDOVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL E DE FAZENDA PÚBLICA
JUIZ DE DIREITO: DR. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR: JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
CHEFE DE SECRETARIA: MAURO JORGE BRANDÃO

EXPEDIENTE DO DIA 09.02.94, PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

Proc. nº 1.241/93 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. Tobias de Carvalho Monteiro). R.: WALDEZ DOS SANTOS LEITÃO. DESPACHO: "J. Defiro. Aguarde-se no arquivo provisório. Prazo 90 dias. Intime-se. Mcp, 01.02.94".

Proc. nº 1.067/93 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - A.: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA (Adv. Ana Cristina Ferreira da Paz). R.: MANOEL SIMPLICIANO DA SILVA (Adv. Manoel Cardoso). DESPACHO: "J. Sobre a petição e documentos juntados manifeste-se o autor em 05 (cinco) dias. Intime-se. Mcp, 03.02.94".

Proc. nº 139 - INDENIZAÇÃO - A.: ADINAEZA DO REGO GOES (Adv. Sulamir Monassa e Regina Lucia de Carvalho). R.: SCHUBER SARAIVA. DESPACHO: "Manifeste-se a autora sobre o contido na certidão de fls. 145-v. Intime-se. Mcp, 08.02.94".

Proc. nº 1.244/93 - PROTESTO JUDICIAL - A.: FRIGOMAR FRIGORIFICO E PRODUTOS DO MAR LTDA (Adv. Luis Calandrin). R.: EXPRAM - EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA. DESPACHO: "Manifeste-se a protestante sobre a certidão retro.

Intime-se. Mep, 08.02.94".

Proc. nº 1.180/93 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. Aline Mª Leitão). R.: JOAQUIM SANTIAGO. **DESPACHO:** "J. Defiro, pelo prazo de 90 dias. Aguarde-se no arquivo provisório da Vara, até ulterior manifestação da Exequente. Intime-se. Mep, 08.02.94".

Proc. nº 1.024/93 - EXECUÇÃO (CARTA PRECATÓRIA) - A.: JOSÉ VALDO CAVALCANTE (Adv. Alan do Socorro Cavalcante). R.: JOÃO FRAZÃO MOREIRA E SUA ESPOSA. **DESPACHO:** "Manifestem-se as partes quanto aos cálculos de fls. 15/16. Intime-se. Mep, 08.02.94".

Proc. nº 271 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - A.: PAULO MARTINS (Adv. Sebastião Coelho). R.: JOÃO BRITO FIGUEIREDO. **DESPACHO:** "Intime-se o Embargante a recolher, em dez dias, o valor das custas processuais devidas. Mep, 08.02.94".

Proc. nº 941/93 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL - A.: M. SANTOS (Adv. Luis Calandrin). R.: CONSTRUTORES LTDA. **DESPACHO:** "Manifeste-se o Exequente sobre a Avaliação de fls. 20-v. Intime-se. Mep, 08.02.94".

Proc. nº 1.168/93 - EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE (C. PRECATÓRIA) - A.: RODRIGUES ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA (Adv. Eliana P. Albuquerque da Silva e Maria Helena J.S. Almeida). R.: BETRAL - BENTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (Adv. Ruben Bemerguy). **DESPACHO:** "J. Manifeste-se, em 10 (dez) dias, a exequente sobre o bem dado em garantia. Intime-se. Mep, 07.02.94".

Proc. nº 069-A/92 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - A.: ELTON JOSÉ FERREIRA PINHEIRO (Adv. Benedito da Costa Braga). R.: ROSINALDO DE SOUZA NUNES (Adv. Marcos Nogueira). **SENTENÇA:** "Vistos, etc. Homologo os cálculos elaborados as fls. 26/27, dos autos. Intime-se o Embargante a pagar as custas processuais devidas, em 10 dias, sob pena da lei. Mep, 07.02.94".

Proc. nº 874/92 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA - A.: NINÁ BARRETO NAKANISHI (Adv. Edmilson Farias). R.: MARIA APARECIDA PORTO. **DESPACHO:** "J. Defiro, pelo prazo de 90 dias. Aguarde-se no arquivo provisório da Vara, até ulterior manifestação da Exequente. Intime-se. Mep, 03.02.94".

Proc. nº 1.252/93 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. Aline Mª Costa Leitão). R.: JOÃO IZALTO DE SOUZA. **DESPACHO:** "R. A. Regularize o exequente a petição inicial, pena de indeferimento. Mep, 17.12.93. (a) Raimundo Nonato Fonseca Vales - Juiz de Direito".

Proc. nº 1.253/93 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. Aline Mª C. Leitão). R.: ARMANDO GOMES DA SILVA. **DESPACHO:** "R. A. Indique a exequente o endereço do executado, pena de indeferimento. I. Mep, 17.12.93. (a) Raimundo Nonato Fonseca Vales - Juiz de Direito".

Proc. nº 1.212/93 - FALÊNCIA - A.: MAQUINAS E MOTORES DO NORTE LTDA (Adv. Paulo Braga). R.: GRAN OURO DO BRASIL LTDA (Adv. Marcelo Nassar). **DESPACHO:** "Sobre os cálculos de fls. 35, manifestem-se as partes em 03 (três) dias. Intime-se. Mep, 09.02.94".

Proc. nº 1.040/93 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - A.: JOSÉ ALCOLIMBRE (Adv. Nildo Leite). R.: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ (Adv. Hiromi Sanada). **DESPACHO:** "Preliminarmente: Comprove o doutor NILDO JOSUÉ PONTES LEITE, em 24 (vinte e quatro) horas, a sua regularização junto à Seccional da OAB/AP, posto que, consoante o ofício nº 001/94-PRES., de 07.01.94, daquela entidade, este Juízo foi comunicado a respeito de sua suspensão do exercício da advocacia, o que torna nulo todo ato praticado por S. Exa., nesta condição, nos precisos termos do Art. 76, da Lei nº 4.215/63. Intime-se. Mep, 09.02.94".

Proc. nº 1.261/94 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. Tobias Monteiro). R.: EMYDIO & VARGAS LTDA. **DESPACHO:** "Sobre o contido na certidão supra, manifeste-se a Fazenda Pública em 05 (cinco) dias. Intime-se. Mep, 09.02.94".

Proc. nº 046 - EXECUÇÃO - A.: JOSÉ TEORGO FERNANDES (Adv. Marcos Nogueira). R.: MARIA EDNA M. DA CONCEIÇÃO. **DESPACHO:** "Digam as partes, em 03 (três) dias, sobre os cálculos atualizados às fls. 37. Apos, cls. Intime-se. Mep, 09.02.94".

Proc. nº 871/92 - INDENIZAÇÃO - A.: REGINA CÉLIA GEMAUQUE UCHOA (Adv. Sandra Maria Ferreira). R.: JOSÉ LUTGARDES RODRIGUES. **DESPACHO:** "Manifeste-se a exequente, em 05 (cinco) dias, sobre o contido na certidão de fls. 31-v. Intime-se. Mep, 09.02.94".

O PRESENTE EXPEDIENTE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ-AP, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1.994. EU SUANY GOMES DE OLIVEIRA - AT. JUDICIÁRIO, O DATILOGRAFEI, E EU, MAURO JORGE BRADÃO, CH. DE SECRETARIA O SUBSCREVO.

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: ENILDA SILVA DE SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1994
PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DEVIDAS INTIMAÇÕES

PROCESSO Nº 161/91 - AÇÃO DE DEPÓSITO - Reqte.: AUTOLATINA FINANCIADORA S/A (Adv. JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ) - Reqdo.: CARLOS ALBERTO BARRETO (Adv. PAULO MAURÍCIO DOS SANTOS MACÊDO) - **DESPACHO:** "Manifeste-se a autora em 05 dias, dando andamento ao feito. I. Em 07.02.94."

PROCESSO Nº 231/91 - EXECUÇÃO - Reqte.: CENTER KENEDY COMÉRCIO LTDA (Adv. JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ e RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA QUEIROGA) - Reqdo.: PAULO GUILHERME MONARD NASCIMENTO - **DESPACHO:** "Manifeste-se a exequente indicando bem a serem penhorados em 05 dias, sob pena de extinção do processo. I. Em 08.02.94."

PROCESSO Nº 1045/93 - EXECUÇÃO - Reqte.: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL SAN MARINO (Adv. MARCOS A. M. NOGUEIRA) - Reqdo.: ADEMIR PEDROSA ARAÚJO (Adv. RONALDO CASTRO TEIXEIRA) - **DESPACHO:** "Digam as partes sobre os cálculos em 05 dias. I. Em 07.02.94."

PROCESSO Nº 007/91 - EXECUÇÃO - Reqte.: BRUMASA MADEIRAS S. A. (Adv. GUAIACÁ CARVÃO NUNES) - Reqdo.: AUGUSTO FERREIRA DA SILVA - **DESPACHO:** "Digam sobre a avaliação em 05 dias. I. Em 08.02.94."

PROCESSO Nº 1246/93 - INTERDITO PROIBITÓRIO - Reqte.: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO-ECAD (Adv. PE-

DRO PAULO CHERMONT JUNIOR) - Reqdo.: RADIO E TV DO AMAZONAS LTDA (Adv. JORGE WAGNER COSTA GOMES) - **DESPACHO:** "J. Diga a autora sobre os termos da contestação e documentos juntados, em 10 dias. I. Em 09.02.94."

PROCESSO Nº 1136/93 - EXECUÇÃO FISCAL - Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. PEDRO JOSÉ DESOUSA) - Reqdo.: EMDSUR-EMP MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ (Adv. JOSÉ ANTONIO THOMAZ NETO) - **DESPACHO:** "Venha o pagamento em 05 dias. I. Em 09.02.94."

PROCESSO Nº 1223/93 - EXECUÇÃO FISCAL - Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. TOBIAS DE CARVALHO RIBEIRO) - Reqdo.: EMDSUR (Adv.: JOSÉ ANTONIO THOMAZ NETO) - **DESPACHO:** "Venha o pagamento em 05 dias. I. Em 09.02.94."

PROCESSO Nº 1062/93 - EXECUÇÃO FISCAL - Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. ANA JÚLIA NASCIMENTO DE MENDONÇA) - Reqdo.: EMDSUR (Adv. JOSÉ ANTONIO THOMAZ NETO) - **DESPACHO:** "Venha o pagamento em 03 dias, sob pena de penhora. I. Em 09.02.94."

PROCESSO Nº 1230/93 - EXECUÇÃO - Reqte.: A CREDILAR LTDA. (Adv. ERALDO ALVES CORREIA e JOSÉ ANTONIO THOMAZ NETO) - Requerido: MOISES ARAÚJO FERREIRA - **DESPACHO:** "Digam as partes em 05 dias sobre a informação supra, do Banco do Brasil S/A. I: Em 09.02.94."

PROCESSO Nº 894/93 - AÇÃO DE DESPEJO - Reqte.: MOYSÉS ZAGURY (Adv. RUBEN BEMERGUY) - Reqdo.: MARIA DO ROSÁRIO FONTENELE - **DESPACHO:** "Manifeste-se o exequente em 48:00hs, dando prosseguimento ao feito, sob pena de extinção do processo. I. Em 10.02.94."

PROCESSO Nº 086/91 - EXECUÇÃO - Reqte.: BANCO ITAÚ S/A (Adv. SULAMIR P. MONASSA DE ALMEIDA) - Reqdos.: H.M. CANGIAN-KING VEÍCULOS e GUARACY JOÃO ANDRADE - **DESPACHO:** "Manifeste-se a exequente, em 48:00hs, dando prosseguimento ao feito, sob pena de extinção do processo. I. Em 10.02.94."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá-AP, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e quatro.

Enilda Souza
ENILDA SILVA DE SOUZA
=Chefe de Secretaria=

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: ENILDA SILVA DE SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1994
PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DEVIDAS INTIMAÇÕES

PROCESSO Nº 1213/93 - EXECUÇÃO FISCAL - Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. PEDRO JOSÉ DE SOUZA) - Requerido: HUGO RODRIGUES DA SILVA - **DESPACHO:** "Diga a Credora sobre a certidão supra. I. Em 07.02.94."

IDENTICO DESPACHO FOI PROFERIDO NOS PROCESSOS A SEGUIR:

PROCESSO Nº 1214/93 - EXECUÇÃO FISCAL - Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. PEDRO JOSÉ DE SOUZA) - Reqdo.: VALDEIR NO SILVA NASCIMENTO;

PROCESSO Nº 1210/93 - EXECUÇÃO FISCAL - Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. ALINE MARIA COSTA LEITÃO) - Reqdo.: IR VANIR RIOS PEREIRA.

PROCESSO Nº 1211/93 - EXECUÇÃO FISCAL - Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. ALINE MARIA COSTA LEITÃO) - Reqdo.: BENEDITA DA PAZ GÓES SOLVIANO.

PROCESSO Nº 1224/93 - EXECUÇÃO FISCAL - Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. ALINE MARIA COSTA LEITÃO) - Reqdo.: LOCAL - LOCADORA DE AUTOMÓVEIS.

PROCESSO Nº 1222/93 - EXECUÇÃO FISCAL - Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. TOBIAS DE CARVALHO MONTEIRO) - Reqdo.: ESMERALDA TAVARES DOS SANTOS.

PROCESSO Nº 1174/93 - EXECUÇÃO FISCAL - Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. ALINE MARIA COSTA LEITÃO) - Reqdo.: EDMILSON BRAZ DA SILVA.

PROCESSO Nº 1234/93 - EXECUÇÃO FISCAL - Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. ALINE MARIA COSTA LEITÃO) - Reqdo.: VÍNICIO ABDON MOREIRA.

PROCESSO Nº 269/91 - INDENIZAÇÃO - Reqte.: FRANCISCA PALMERIM DE SOUZA (Adv. MARCOS NOGUEIRA) - Reqdo.: MARINÉLIO BASTOS DE BRITO - **DESPACHO:** "Manifeste-se a autora, em 48:00h dando prosseguimento ao feito, sob pena de extinção do processo. I. Em 07.02.94."

IDENTICO DESPACHO FOI PROFERIDO NOS PROCESSOS A SEGUIR:

PROCESSO Nº 548/91 - INDENIZAÇÃO - Reqte.: LUZIA PEREIRA LEITE DE OLIVEIRA (Adv. RUY APOLONIO DE OLIVEIRA) - Reqdo.: GRUBEM-CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA (Adv. VERA DE JESUS PINHEIRO CORRÊA).

PROCESSO Nº 733/92 - EXECUÇÃO - Reqte.: BANCO BAIERINDUS DO BRASIL S/A (Adv. SULAMIR P. MONASSA DE ALMEIDA) - Reqdo.: JOSE GENÉSIO FERREIRA.

PROCESSO Nº 1089/93 - EXECUÇÃO FORÇADA - Reqte.: JOACY LEITE FERREIRA (Adv. CÍCERO BORGES BORDALO) - Reqdo.: Mª IZABEL DE BRITO PAES.

PROCESSO Nº 344/91 - EXECUÇÃO - Reqte.: MIULSA CORREIA DA SILVA (Adv. MARCOS NOGUEIRA) - Reqdo.: ZÉLIA MARIA PEREIRA VALENTE.

PROCESSO Nº 1273/94 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Reqte.: IRMÃS ALVES LTDA. (Adv. CLACY MARIA SANTANA) - Reqdo.: FRANCISCO GOMES FILHO - **DESPACHO:** "R. A. Cite-se, intimando-se o consignante para depositar a importância que entende devida em 24:00 horas. Em 07.02.94."

PROCESSO Nº 1108/93 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - Embargante: HÉRINA SILVA DE OLIVEIRA (Adv. PEDRO PETCOV) - Embargada: ELA NY PONTES DE MORAES (Adv. ERALDO ALVES CORREIA) - **DESPACHO:** "Partes legítimas e bem representadas. Presentes, ainda, as condições da ação e os pressupostos processuais. Nada a sanear. Defiro a produção da prova testemunhal, devendo as partes serem interrogadas na audiência que designo para o dia 18 de fevereiro de 1994, às 10:00hs. I. Em 07.02.94."

PROCESSO Nº 304/91 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Reqte.: JOSÉ DA SILVA LAGE (Adv. EDSON FRANÇA) - Reqdo.: FRANCISCO GUEDES NASCIMENTO (Adv. ERALDO ALVES CORREIA) - **DESPACHO:** "Diga o réu em 05 dias, providenciando a execução do julgado, haja vista o cálculo de fls. 180/181. I. Em 07.02.94."

PROCESSO Nº 486/91 - INDENIZAÇÃO - Reqte.: ANTONIO MENDONÇA PALHETA (Adv. HILTON GONÇALVES RIBEIRO) - Reqdo.: EMDSUR-EMP MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ (NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL) - **DESPACHO:** "Digam sobre os cálculos em 05 dias. I. Em 07.02.94."

PROCESSO Nº 1264/94 - CAUTELAR INESPECÍFICA - Reqte.: RUBEN BEMERGUY (Adv. RUBEN BEMERGUY) - Reqdo.: TELEVISÃO AMAZÔNIA CANAL 4 (Adv. ANTONIO CABRAL DE CASTRO) - **DESPACHO:** "J. l. Oficie-se a ré solicitando a fita do programa lançado ao ar no dia 04.02.94, bem assim para informar se o programa é de responsabilidade da emissora. 2- Intime-se os representantes legais da emissora para cumprirem os termos da liminar, sob pena de descumprimento a ordem judicial. Expeça-se mandado. I. EM TEMPO: a fita deverá ser apresentada em 24:00hs. Em 08.02.94."

PROCESSO Nº 1169/93 - AÇÃO ANULATÓRIA DE CONTRATO - Reqte.: SOLANGE TAVARES FAVACHO E OUTROS (Adv. RICARDO SOUZA OLIVEIRA) - Reqda.: CREMILDA FERNANDES BRITO - **DESPACHO:** "Os autos são os menores e não seus pais. Venha aos autos em 10 dias procuração deles outorgando poderes ao advogado. I. Em 07.02.94."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá-AP, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e quatro.

Enilda Souza
ENILDA SILVA DE SOUZA
=Chefe de Secretaria=

1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
JUIZ DE DIREITO: DR. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SEC. SUBSTITUTO: ROBERVAL L. SANTOS

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 10.02.94. PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

PROC. Nº 1023/92- INV. PATERN. C/C ALIMENTOS-AA.: J. M.S.L. e J.S.L., rep/p/M.S.L. (Adv. Nilton Castillo Dias). R.: J. DE M.M. (Adv. Raimundo José Queiroga). **DESPACHO:** "J. Sobre o laudo digam as partes no prazo legal. Após, à Curadoria de Família." Mep, 8.02.94

PROC. Nº 1.599/93-INV. PATERN. C/C ALIMENTOS-A.: W. C. DA S., rep/p/U.C. DA S. (Adv. Filomena S. Valente). R.: S. DA S.L. (Adv. Antonio Atanazio P. Gonza). **DESPACHO:** "J. Sobre o documento apresentado pelo autor, diga o requerido no prazo legal. Após, especifiquem as partes provas que pretendem produzir indicando a finalidade." Int. Mep., 08.02.94

PROC. Nº 1.649/93-INV. PATERN. C/C ALIMENTOS-A.: A. L.F., rep/p/L.L.F. (Adv. Marcos Nogueira). R.: J.M. DE M.N. **DESPACHO:** "J. Sobre a contestação de fls. 14/16 desta Precatória, manifesta-se o autor num decênic Int. Mep., 08.02.94.

PROC. Nº 1.694/93-INV. PATERN. C/C ALIMENTOS-A.: T. B. DOS S., rep/p/N.L.B. DOS S. (Adv. Vera de Jesus Pinheiro). R.: I. DA C.S. **DESPACHO:** "R.H. Sobre a certidão de fls. 9-v, manifeste-se a parte autora em 5 dias." Int. Mep., 09.02.94.

PROC. Nº 1.324/93-ALIMENTOS-A.: E.D.R., rep/p/K.S.D. (Adv. Marcos Nogueira). R.: J.R. DA C.R. **DESPACHO:** "Junte-se. Sim, permanecendo nos autos cópia." Int. Mep., 08.02.94.

PROC. Nº 1.489/93-ALIMENTOS-AA.: W.F. DA S.P. e outros, rep/p/J.D. DA S. P. (Adv. Antonio Atanazio Pinheiro). R.: R.E. DOS S.P. **DESPACHO:** "J. Sobre o documento de fls. 36, manifeste-se a parte autora." Intime-se. Mep., 08.02.94.

PROC. Nº 1.740/93-REVISÃO DE ALIMENTOS-A.: A. J. C. F. (Adv. Francineudo de C. Marques). R.: K.S.R.O.C. e outra, rep/p/R.R. DE O.C. (Adv. Cícero B. Borda). **SENTENÇA:** "...DIANTE DO EXPOSTO, com fulcro no Art. 401, CPC, julgo parcialmente o pedido, e reduza a pensão alimentícia paga pelo requerente de 30% (trinta por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) de seus rendimentos brutos, deduzidos somente os compulsórios, a qual continuará a ser descontada como de costume. Custas "pro rata" e honorários advocatícios pelas partes. Transitada esta em julgado, dê-se baixa na Distribuição e após, arquivem-se os autos. F.R.I." Mep., 31.01.94. STELLA SIMON NE RAMOS, Juíza de Direito.

PROC. Nº 1.470/93-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-AA.: M.C.N. E/OUTS, rep/p/M.A.C.N. (Adv. Flávio C. Cavalcante). R.: D. DE O.N. (Adv. Filomena S. Valente). **DESPACHO:** "R.H. Intime-se a parte exequente para que informe em 48 horas, se o acordo foi cumprido pelo obrigado." Int. Mep., 08.02.94.

PROC. Nº 668/92-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-A.: A.S. DE A. rep/p/R.L.S. DE A. (Adv. Sulamir Monassa). R.: R. G. DOS S. (Adv. Itajuba Emiliano de Freitas). **DESPACHO:** "J. Sobre a proposta de parcelamento do débito, manifeste-se o exequente em 5 dias." Int. Mep., 8.02.94.

PROC. Nº 1.631/93-SEPARAÇÃO JUD. LITIGIOSA-A.: E. G. DA S. (Adv. Luiz Almena Bonfim). R.: A. DA C.C.F. (Adv. Marcos Nogueira). **DESPACHO:** "R.H. Especifiquem as provas que pretendem produzir num tríduo." Intime-se. Mep., 09.02.94.

PROC. Nº 1.698/93-DIVÓRCIO LITIGIOSO-A.:M. DAS G. S. DA S.(Adv. Paulo Celso R. dos Santos).R.:J.L.DA S.(Adv. Mauro Guilherme da S. Couto). **DESPACHO**:R. H. Sobre a preliminar e contestação, manifeste-se a parte autora em 10 dias."Int.Mcp.,08.02.94.

PROC. Nº 1.827/94-SEP. JUDICIAL CONSENSUAL-AA.: J. M.C. DA S. e D. DO S.T. DA C.S.(Adv. Cícero Borges Bordaño).**DESPACHO**:R.A. Venha o casal para ser ouvido, conforme Portaria 002/92, desta Juízo."Intime-se.Mcp.,28.01.94.STELLA SIMONNE RAMOS, Juíza de Direito.

PROC. Nº 1.736/93-GUARDA E RESPONSABILIDADE-A.: J. P. DE S.(Adv. Cícero B. Bordaño).**DESPACHO**:R. H. Atenda o requerente a manifestação do "parquet" em 5 dias."Int.Mcp.,08.02.94.

PROC. Nº 1.704/93-BUSCA E APREENSÃO DE MENOR-A.:L. DE O.A.(Adv. Antonia Vilani G. de Alencar).R.: A.B. DE O.**DESPACHO**:R.H. Manifeste-se a parte autora e após à Curadoria de Família."Mcp.,08.02.94.

PROC. Nº 1.517/93-INVENTÁRIO-AA.: J.L. DA C. e R. C.S. DA C.(Adv. Evaldy Motta de Oliveira). **DESPACHO**:R.H. I-Venham aos autos certidões negativas de Tributos Federal e Municipal. II-Após, dê-se vista à Fazenda Pública."Int.Mcp.,09.02.94.

PROC. Nº 1.407/93-DIVERSOS-A.: C.G.M.(Adv. Maria' Ganeti G. da Rocha).R.: G.I.L. **DESPACHO**:R.H. Junta-se. Intime-se o exequente para que recolha o valor das custas processuais no Juízo Deprecado."Int. Mcp.,08.02.94.

PROC. Nº 1.577/93-SEPARAÇÃO JUD. LITIGIOSA-A.:R.C. DOS P.A.(Adv. Maria do Socorro C. Pinto). R.:H. M. DE A. **SENTENÇA**: "... Julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no Art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, considerando o pedido de desistência formulado pela parte autora e aceita pelo requerido."P.R.I. Dê-se baixa à Distribuição e arquivem-se.Mcp.,09.02.94.

PROC. Nº 1.420/93-SEPARAÇÃO JUD. CONSENSUAL-AA.:B. L.T.S. e R.F.S.(Adv. Nilson Alves Costa). **SENTENÇA** "...ISTO POSTO, com fundamento no Art. 34, da Lei nº 6.515/77, decreto a separação judicial dos requerentes, declarando finda a sociedade conjugal que até aqui os uniu e homologo o acordo de vontades por eles celebrado, recomendando-lhes o seu integral cumprimento. Após o trânsito em julgado, a mulher voltará a usar o seu nome de solteira: R.F.S. Sem custas, ante a gratuidade deferida às fls. 02. Quando oportuno legal, expeça-se o competente mandado de averbação ao registro civil e o que mais: necessário seja."P.R.I.Mcp.,09.02.94.

PROC. Nº 1.738/93-SEPARAÇÃO JUD. CONSENSUAL-AA.:A. DO S.C.F. e J.M.F.F.(Adv. Ana Cristina F. da Paz) **DESPACHO**: "Intimem-se os requerentes para que impulsionem o feito em 48 horas, pena de extinção." (Intimação pessoal). Cumpra-se. Mcp.,08.02.94.

PROC. Nº 1.534/93-DIVÓRCIO LITIGIOSO-A.:M.M.P.(Adv. João Ferreira dos Santos).R.:N.R.P. **SENTENÇA**: "... Julgo extinto o processo sem apreciação de mérito, nos termos do Art. 267, inciso III, do CPC, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos que lhe competia, abandonando a causa por mais de 30 (trinta) dias. Sem custas, ante a gratuidade deferida às fls. 11."P.R.I.Mcp.,09.02.94.

PROC. Nº 352/91-INVENTÁRIO-A.:L.P.L. DE O. (Adv. Francineudo Marques). **DESPACHO**:R.H. Sobre a conta de fls. 71, digam as partes."Int.Mcp.,08.02.94.

PROC. Nº 452/91-ARROLAMENTO-A.:L. DOS S.M. (Adv. Cícero B. Bordaño Junior). **DESPACHO**:R.H.Dê-se vista ao Inventariante por 5 dias."Int.Mcp.,09.02.94.

PROC. Nº 1.767/93-MEDIDA CAUTELAR-A.:S. DA C.R. (Adv. Joselito S. das Chagas).R.:R.L.S. DE J.(Adv. Ruy Apolonho de Oliveira). **DESPACHO**:R.H. Junta-se Sobre a contestação, manifeste-se a parte autora no prazo legal."Int.Mcp.,08.02.94.

PROC. Nº 115/91-INV. PATERN. C/C ALIMENTOS-A.: M. C. DOS S.P., rep/p/V. DOS S.P.(Adv. Edson França). R.:A.B.C.(Adv. Waldeli Gouveia Rodrigues). **DESPACHO**: "Abro vista as partes para que, no prazo comum de cinco dias, apresentem razões finais. Após, dê-se vista à Curadoria de Família e venham-me os autos conclusos para sentença."Mcp.,09.02.94.

PROC. Nº 1.575/93-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-A.:E.G.DOS S.,rep/p/M.DA C.DE L.G.(Adv. Luiz Almenna Bonfim) R.:J.M.DOS S.(Adv. Ana Cristina F. da Paz). **DESPACHO**:R.H. Manifeste-se a parte autora em 5 dias."Int.Mcp.,08.02.94.

PROC. Nº 1.220/93-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-A.:L.M.M., rep/p/L.M.M.(Adv. Marcos Nogueira).R.:L.D.M. F. **DESPACHO**:R.H. Sobre a certidão de fls. 24-v, manifeste-se a parte exequente em 5 dias."Int.Mcp.,08.02.94.

PROC. Nº 1.624/93-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-A.:G.S.L., rep/p/L.P.B.DOS S. (Adv. Marcos Nogueira).R.:C. R. L. **DESPACHO**:R.H. Manifestem-se as autoras em relação ao conteúdo da certidão de fls. 17."Mcp.,8.02.94.

PROC. Nº 1.410/93-REVISÃO DE ALIMENTOS-A.:N. V. C. (Adv. Flávia Cavalcante).R.:S.M.C.C.,rep/p/M.DA C. A.C. **SENTENÇA**: "...Julgo extinto o processo sem apreciação de mérito, nos termos do Art. 267, inciso III, do CPC, eis que a parte autora, ainda que

regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos que lhe competia, abandonando a causa por mais de 30 (trinta) dias." Sem custas, ante a gratuidade deferida às fls. 02."P.R.I.Mcp.,09.02.94.

PROC. Nº 1.805/94-HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO-AA.: M. DA C.C.W. e F.S.DA C.W.,rep/p/X.DO S.C.(Adv. Benedito de N. da Silva Pereira). **SENTENÇA**: "...Homologo por sentença, para que produza seus legais efeitos, a transação celebrada pelas partes nestes autos, nos termos do acordo de fls.02/03 e, em consequência, tendo a mesma força de sentença entre elas, conforme a regra do Art. 1.025, do CPC, com mérito, julgo extinto o processo, "ex vi" do Art. 269, inciso III, do CPC.Custas processuais recolhidas às fls. 07."P.R.I.Mcp.,09.02.94.

O PRESENTE EXPEDIENTE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIIXADO NO LOCAL DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, CAPITAL DO ESTADO DO AMAPÁ AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE HUM MIL Novecentos e noventa e quatro.

Roberto Luiz dos Santos
Chefe de Secretaria

Porto 001/91-1ª V.F.6.S.

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 48:00 Horas

AUTOR: ARLAN CARLOS MARTINS PANTOJA, e outros, menores rep. por TEREZINHA SILVA MARTINS
RÉU: LÁZARO PELAES PANTOJA
PROCESSO: 659
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
FINALIDADE: Intimação da representante legal dos autores, para que manifeste seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do referido Processo.
Macapá, 07.02.94.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 Dias

AUTORA: TEREZINHA SILVEIRA MARTINS.
RÉU: LÁZARO PELAES PANTOJA
PROCESSO: 558
AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA
FINALIDADE: Intimação do Réu, para que efetue o pagamento das Custas Processuais, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.
SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. FAB, 1737, Centro
Macapá, 07.02.94.

Agostino Silvério Junior
Juiz de Direito

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 Dias

AUTORES: BENEDITO CHAVES DO NASCIMENTO e MARIA TAVARES DO NASCIMENTO
PROCESSO: 295
AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL
FINALIDADE: Intimação dos autores, para que compareçam a este cartório e efetuem o pagamento das custas processuais, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.
SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. FAB, 1737, Centro
Macapá, 07.02.94.

Agostino Silvério Junior
Juiz de Direito

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 48:00 Horas

AUTOR: JURANDIR LIMA DE SOUSA
RÉU: JURILDE LIMA DE SOUSA
PROCESSO: 717
AÇÃO: EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

FINALIDADE: Intimação do Autor, para que manifeste o seu interesse e promova o andamento do feito, sob pena de extinção do mesmo.

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. FAB, 1737, Centro.

Macapá, 07.02.94.

Agostino Silvério Junior
Juiz de Direito

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
JUIZ DE DIREITO: Dr. AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR
CHEFE DE SECRETARIA: JOCENILDA DOS SANTOS DIAS

EXPEDIENTES DIVERSOS:

DESPACHOS EM PROCESSOS:

PROCESSO Nº 1.571/93 (INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE)
Requerente : F. S. B. menor rep. por S. R. S. B.
Advogado : Dr. Ricardo S. Oliveira
Requerido : N. F. L.F.
DESPACHO : " RH. Especifique o autor as suas provas. I. Macapá, 09.02.94, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.644/93 (INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE)
Requerente : A. M. dos S. D. menor rep. por A. I. dos S. D.
Advogado : Dr. Ericláudio A. Rocha
Requerido : M. das M. S. F.
DESPACHO : " J. Diga a A., em cinco (05) dias. I. Macapá, 08.02.94, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 078 (REVISIONAL DE PENSÃO ALIMENTÍCIA)
Requerente : A. M. da M. A.
Advogado : Dr. Edilson F. Monteiro
Requerido : A. A. J.
DESPACHO : " Vistos, etc.... Por essa razão, em atenção ao venerando Acórdão, determino seja o apelado intimado para responder à apelação, em quinze (15) dias (CPC. art. 508), a qual recebo em seu efeito devolutivo, ex vi do artigo 520, II, CPC. Após, contados e preparados, remeta-se o processo ao Egrégio Tribunal. C. D. Macapá, 09.02.94, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 682 (INVENTÁRIO)
Requerente : W. M. P.
Advogado : Dr. Adamor de S. Oliveira
Requerido : Espólio de A. L. P.
DESPACHO : " Manifestem-se as partes sobre o Laudo de fls.83, no prazo de 10 dias. I. Macapá, 11.02.94, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

SENTENÇAS PROFERIDAS:

PROCESSO Nº 1.634/93 (ALIMENTOS)
Requerente : G. S. dos S. menor rep. por M. R. S.
Advogado : Dra. Sônia S. M. Maciel
Requerido : M. G. dos S.
SENTENÇA : Vistos, etc.... ISTO POSTO, homologo por sentença, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado pelas partes e mediante o qual o réu pagará ao autor, a título de alimentos, a importância mensal correspondente a 20% dos seus vencimentos. Oficie-se. Sem Custas. Transitada em julgado, e expedido o necessário, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I. Macapá, 01.02.94, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.494/93 (EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS)
Requerente : A. M. D. da S. menor rep. por A. C. D. da S.
Advogado : Dra. Sônia S. M. Maciel
Requerido : D. G. L.
SENTENÇA : " Vistos, etc....ISTO POSTO, acolho o pedido da autora e, consequentemente, defiro a suspensão da pensão alimentícia paga por DALMO GONÇALVES LEÃO em favor de ANA MAYRA DAMASCENO da SILVA, no valor de 15% dos seus vencimentos. Oficie-se. Custas pela requerente, em seus valores mínimos. P.R.I. Macapá, 01.02.94, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

Jocelinda dos Santos Dias
Chefe de Secretaria

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃO E SUCESSÕES
JUIZ DE DIREITO: Dr. AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR
CHEFE DE SECRETARIA: JOCENILDA DOS SANTOS DIAS

EXPEDIENTES DIVERSOS:

DESPACHOS EM PROCESSOS:

PROCESSO Nº 1.573/93 (GUARDA E RESPONSABILIDADE)
Requerente : L. T. de C.
Advogado : Dr. Antônio A. P. Gonzaga
Requerido : R. M. C. S.
DESPACHO : " R. H. J. Diga a A. I. Macapá, 01.02.94, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.646/93 (ALIMENTOS)
Requerente : A. K. O. S. menor rep. por V. da C. D."A. O.

Advogado : Dr. Paulo José da Silva Ramos
 Requerido : J. G. S.
 DESPACHO : " J. Ciência às partes e ao MP. I. Macapá, 01.02.94, (a) Dr. Agostino Silvério Junior

PROCESSO Nº 1.264/93 (ALVARÁ JUDICIAL)
 Requerentes : G. C. S. F. rep. por S. M. da S.S.
 Advogado : Bra. Filomena Silva Valente
 DESPACHO : " J. aos autos. Ciência às partes e ao MP. I. Macapá, 01.02.94, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.458/93 (CURATELA)
 Requerente : A. C. B.
 Advogado : Fr. Nilson Alves Costa
 Requerido : L. C. B.
 DESPACHO : " J. Ciência às partes e ao MP. I. Macapá, 01.02.94, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 147 (SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL)
 Requerentes : M. R. da S. B. e M. B. da S. B.
 Advogado : Dr. Manoel Brito
 DESPACHO : " J. Intimem-se as partes do teor do presente ofício. Ciência ao MP. Macapá, 01.02.94, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.457/93 (ALIMENTOS)
 Requerente : D. C. M. rep. por C. C.
 Advogado : Dr. Benedito C. Braga
 Requerido : A. M. M;
 DESPACHO : " J. aos autos. Ciência às partes e ao MP. I. Macapá, 01.02.94, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.492 (DIVERSOS)
 Requerente : H. G. P;
 Advogado : Dra. Heloisa H. F. de Menezes
 Requerido : M. G. de P.
 DESPACHO : " Diga a A. I. Macapá, 03.02.94, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.623/93 (EXECUÇÃO DE ALIMENTOS)
 Requerente : D. R. da S. D. menor rep. por M. do E. S. M. da S.
 Advogado : Dra. Filomena Silva Valente
 Requerido : M. M; D.
 DESPACHO : " Diga o exequente sobre a certidão de fls. 13 - Vº. I. Macapá, 03.02.94, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 359 (INVENTÁRIO)
 Requerente : J. D'A. do C. G.
 Advogado : Dra. Marly Evelim
 Requerido : Espólio de A. P. F.
 DESPACHO : " Vistos, etc. Venha as últimas declarações. I. Macapá, 03.02.94, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 371 (INVENTÁRIO)
 Requerente : M., M. e M. L. R. rep. por M. A. C. L.
 Advogado : Dra. Vera de Jesus
 Requerido : Espólio de F. A. R.
 DESPACHO : " Vistos, etc.. Faculto às partes formulando o pedido de quinhão, consoante art.1022 do CPC. I. Macapá, 03.02.94, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.579 (REVISÃO DE ALIMENTOS)
 Requerente : A. S. S. rep. por L. G. e S.
 Advogado : Dra. Filomena Silva Valente
 Requerido : J. M. S.
 DESPACHO : " Vistos, etc. Diga o autor sobre a certidão de fls. 08 - Vº. I. Macapá, 07.02.94, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.378/93 (DIVÓRCIO LITIGIOSO)
 Requerente : B. dos S. N. F.
 Advogado : Dra. Sonia Solange Maciel
 Requerido : A. da P.
 DESPACHO : " Diga a divorciada sobre a petição de fls. 26, em 10 dias. I. Macapá, 07.02.94, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

SENTENÇAS PROFERIDAS:

PROCESSO Nº 1.400/93 (ALIMENTOS)
 Requerente : J. L. L. rep. por M. de J. L. M.
 Advogado : Dra. Gilma A. Da Silva
 Requerido : P. L. F.
 SENTENÇA : "... ISTO POSTO julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, determinando o seu arquivamento, nos termos da fundamentação supra. Isento a autora das Custas Processuais, considerando-se o patrocínio da Defensoria Pública. Revogo os provisórios. Transitada em julgado, e expedido o necessário, archive-se. P.R.I. Macapá, 14.09.93, (a) Dra. Stella Simone Ramos."

PROCESSO Nº 1.507/93 (CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO)
 Requerente : C. I. P.
 Advogado : Dr. Pedro Petcov
 Requerido : T. M.
 SENTENÇA : " Vistos, etc... ISTO POSTO, julgo procedente a ação e converto em divórcio a Separação judicial de CARMELINDA IDALINA PANTOJA e TOMAZ MACIEL, com fulcro nos artigos 35 e 37 da Lei nº 6.515/77. Custas e honorários pelo réu, estes ora arbitrados em 20% sobre o valor dado à causa, corrigidos. Transitada em julgado, expeça-se o necessário, dê-se baixa e archive-se. P.R.I. Macapá, 01.02.94, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

JOCENILDA DOS SANTOS DIAS
 Chefe de Secretaria

SEGUNDA VARA CRIMINAL

MOVIMENTO ESTATÍSTICO - JANEIRO/94

Juiz de Direito : Dr. Ivan José Ramos Álvaro
 Juiz Auxiliar : Dr. João Guilherme Lages Mendes
 Chefe de Secretaria : Solange Cascaes de Brito

I
 Total de feitos tombados 1231
 Total de feitos arquivados 531
 Total de precatórias devolvidas 99
 Total de feitos redistribuídos 43
 Total de feitos entregues sem traslado 01
 Total de feitos em andamento 557

II
 Feitos tombados no mês 09

III
 Feitos arquivados no mês 20
 Precatórias devolvidas no mês 02
 Feitos redistribuídos no mês —
 Feitos entregues à parte sem traslado no mês —

IV
 Mandados expedidos 71
 Mandados de prisão expedidos 01
 Editais expedidos 08
 Ofícios expedidos 69
 Precatórias expedidas —
 Alvarás expedidos 01
 Precatórias recebidas 04
 Despachos proferidos 64
 Denúncias recebidas 05
 Denúncias rejeitadas —
 Fianças despachadas 01
 Liberdade provisória despachada —
 Inqueritos recebidos 08
 Habeas Corpus impetrados —

V
 Audiências realizadas 01
 Interrogatórios realizados 02
 Sentenças proferidas:
 1) De mérito 08
 2) Extinção de punibilidade —
 3) Outras 11
 Processos conclusos para sentença com prazo excedido 22

VI
 Feitos remetidos ao Contador 01
 Feitos remetidos ao Ministério Público 06
 Feitos remetidos a Defensoria Pública 16
 Inqueritos baixados a Delegacia —

VII
 Feitos no TJAP no mês 01
 Feitos na Execução Criminal no mês 05
 Total de feitos no TJAP 26
 Total de feitos na Execução Criminal 59

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 1.994.

Visto:

[Assinatura]
 Eduardo Freire Contreras
 Juiz de Direito

4ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, COM O PRAZO DE 90 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR EDUARDO FREIRE CONTRERAS, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SAHER a todos os que o presente Edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo que a Justiça Pública move contra: ERINALDO LIMA DA COSTA, brasileiro, solteiro, presidiário, com 25 (vinte e cinco) anos de idade, filho de Severino Francisco da Costa e de Rosa Barbosa Lima, atualmente foragido da Penitenciária Agrícola do Amapá, pelo presente fica intimado da sentença que o condenou a pena de 07 (sete) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 23 (vinte e três) dias (+) 1/3 de dia-multa, a ser cumprida em regime fechado. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado por uma vez pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro. Eu, *[Assinatura]* (GILCICLEIA LEITE ANDRADE), a datilografei e Eu, *[Assinatura]* (SUELI NAZARÉ BRITO DE MIRANDA), Chefe de Secretaria da 4ª Vara Criminal, conferi e subscrevo.

[Assinatura]
 EDUARDO FREIRE CONTRERAS
 Juiz de Direito
 TITULAR

COMARCA DE SANTANA
 PORTARIA Nº 001/94 - 1ª VARA CRIMINAL/T.JÚRI

O DOUTOR ANTONIO ERNESTO A. COLLARES, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL/T.JÚRI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E,

I-ELOGIAR a servidora BERENICE BATISTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, pelo elevado espírito público, competência, disponibilidade, lealdade, colaboração, dedicação e responsabilidade demonstradas nas tarefas Cartorárias que lhe são afetas, contribuindo para o funcionamento pleno e satisfatório do Cartório e Tribunal do Júri.

II-Solicitar ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral de Justiça que determine constar no assentamento funcional da servidora este elogio, remetendo cópia desta portaria ao Departamento de Pessoal do Tribunal de Justiça para as devidas anotações.

Publique-se e Registre-se.

Santana, 08 de fevereiro de 1994

[Assinatura]
 ANTONIO ERNESTO A. COLLARES
 -Juiz de Direito-

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 019, de 10 Fevereiro de 1994.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º, I e 28, I nº 06 (1ª parte), do Decreto (N) nº 0076, de 24 de maio de 1991,

R E S O L V E: Designar o servidor CORACY CAMPOS SOUSA, Diretor do Departamento de Orçamento e Finanças, para responder interinamente pela Secretaria Geral de Administração do Ministério Público do Estado do Amapá, em virtude das férias do titular, no período de 10/02 a 01/03/94.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de fevereiro de 1994.

JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
 Procurador Geral de Justiça Interino

PORTARIA Nº 020/94-GAB/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º, I e 28, I nº 15, do Decreto (N) nº 0076, de 24 de maio de 1991,

RESOLVE: I - Revogar as Portarias de nºs. 163 de 31 de julho de 1992 e 010, de 10 de agosto de 1992, da Corregedoria Geral.

II - Designar Membros do Ministério Público Estadual, sem prejuízo de suas funções, para exercerem atribuições junto a Justiça Eleitoral a partir desta data, conforme o que segue:

- 1 - AMAPÁ - 1ª ZONA ELEITORAL
Dr. Eliana Mena Cavalcante
- 2 - MACAPÁ - 2ª ZONA ELEITORAL
Dr. Eraldo Afonso Zampa
- 3 - CALÇÓENE - 3ª ZONA ELEITORAL
Dr. José Maria Tavares
- 4 - OIAPOQUE - 4ª ZONA ELEITORAL
Dr. José Oswaldo Cavalcante Carão
- 5 - MAZAGÃO - 5ª ZONA ELEITORAL
Dr. Eli Pinheiro de Oliveira
- 6 - SANTANA - 6ª ZONA ELEITORAL
Dr. Célio Pimenta Freire Júnior
- 7 - LARANJAL DO JARI - 7ª ZONA ELEITORAL
Dr. Paulo da Veiga Moreira
- 8 - TARTARUGALZINHO - 8ª ZONA ELEITORAL
Dr. Ricardo José Ferreira
- 9 - FERREIRA GOMES - 9ª ZONA ELEITORAL
Dr. Aldeniz de Souza Diniz

A atuação dos referidos Membros da Instituição abrangerá os Municípios que foram desmembrados do Município originário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 1994.

JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
 Procurador Geral de Justiça
 em exercício

PORTARIA Nº 021/94-GAB/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 28, inciso I, nº 07 do Decreto (N) nº 0076, de 24 de maio de 1991, etc, e

CONSIDERANDO o interesse em ser promovido para o cargo de Procurador de Justiça, manifestado em requerimento pelo Dr. ERNANDES LOPES PEREIRA, Promotor de Justiça de 3ª entrância;

CONSIDERANDO a indicação do Conselho Superior do Ministério Público, do nome do Dr. **ERNANDES LOPES PEREIRA**, Promotor de Justiça de 3ª entrância, Titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto ao Juízo da Infância e Adolescência, para ocupar a vaga;

CONSIDERANDO que o interesse do serviço exige o imediato preenchimento da vaga;

RESOLVE: promover na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, por merecimento, o Dr. **ERNANDES LOPES PEREIRA**, Promotor de Justiça de 3ª entrância, ao cargo de Procurador de Justiça, devendo ser promovido entrar em exercício imediatamente após a publicação desta.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se.

Macapá-AP., 10 de fevereiro de 1994.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

Gabinete do Procurador Geral

RESOLUÇÃO Nº 001/94-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 128, § 5º, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal; artigo 148, inciso I, alínea "a" da Constituição Estadual; artigo 38, inciso I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; artigo 52, inciso I, alínea "a" do Decreto (N) nº 0076, de 24 de maio de 1991 e, o que restou decidido na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada em 10 de fevereiro de 1994;

CONSIDERANDO que a garantia da vitaliciedade é Constitucional, após transcorridos dois anos de exercício;

CONSIDERANDO que, durante o período acima, nada ocorreu que viesse macular moral ou profissionalmente os membros do Ministério Público;

RESOLVE: Artigo 1º - RECONHECER a vitaliciedade dos membros do Ministério Público abaixo mencionados:

1ª INSTÂNCIA
1ª ENTRÂNCIA

COMARCA DE CALÇOENE
JOSÉ MARIA TAVARES

COMARCA DE TARTARUGALZINHO
RICARDO JOSÉ FERREIRA

Artigo 3º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 10 de Fevereiro de 1994.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Presidente

JAIR JOSÉ DE GOUVEA QUINTEAS
Conselheiro/Corregedor Geral

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Conselheira

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Conselheiro

JUDITH GONÇALVES TELES
Conselheira

EDITAL DE PROMOÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, com espeque no artigo 75 e seus parágrafos, artigo 74, última, parte, ambos do Decreto (N) nº 0076, de 24 de maio de 1991 e, artigos 44, 45 e 46 do RICSMP, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que no prazo de 05 dias a contar da publicação do presente Edital, ficará aberta a inscrição a PROMOÇÃO para 3ª entrância, pelo critério de MERECIMENTO, para preenchimento da vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça com atribuições junto à Vara da Infância e Juventude, devendo os candidatos satisfazerem os requisitos seguintes:

1 - estejam com os serviços em dia e assim o declararem, expressamente, no requerimento de inscrição;

2 - não tenham dado causa, injustificadamente, a adiamento de audiência no período de 06 (seis) meses antes do pedido e assim o declararem, expressamente, no requerimento de inscrição;

3 - não tenham sofrido pena disciplinar, no período de 01 (um) ano, anterior a elaboração da lista;

4 - não tenham sido removidos por permuta, no período de 06 (seis) meses anterior a elaboração da lista, quando se tratar de remoção;

5 - Estejam classificados na primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se nenhum candidato o tiver e o interesse do serviço exigir o imediato provimento do cargo.

Os requerimentos de inscrições, dirigidos ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, a teor do § 3º do art. 75 da Lei Estadual do Parquet, serão instruídos com as declarações referidas nos itens 1 e 2 do artigo 76; do já falado diploma legal.

Este Edital entra em vigor na

data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Fevereiro de 1994.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá

Ineditoriais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Amapá S/A - BANAP, a reunirem-se em Assembleia Ordinária e Extraordinária no dia 28 de Fevereiro de 1.994, às 10:00, na sede social, sito a Rua Cândido Mendes 1.111, Centro, nesta capital para deliberarem sobre os seguintes Assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1 - Apreciar e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.93;
- 2 - Destinação do Lucro Líquido do Exercício findo e dos Dividendos;
- 3 - Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;
- 4 - Eleição do Conselho Fiscal;
- 5 - O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1 - Apreciar e votar a proposta da Diretoria para aumento do Capital Social mediante incorporação de reservas de Correção Monetárias do Capital (Art. 167 da Lei 6.404/76) e de reservas de Lucros Acumulados;
- 2 - Alteração do Estatuto Social:
 - a) Capítulo III - Capital Social - Ações e Recursos. - Art. 7º - Capital subscrito e Integralizado;
 - b) Capítulo IV:
 - Seção I - Assembleia Geral.
 - Alterar os Art. 14 e 15 adequando a Lei 6.404 de 15.12.1976 no que diz respeito as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária;
 - Seção II - Conselho de Administração.
 - Art. 21, item X no que diz respeito ao autorização de crédito;
 - Seção III - Diretoria.
 - Art. 26, item XIV, XV e XVII atribuições do Diretor de Administração e Finanças;
 - c) Capítulo V:
 - Seção I - Operações.
 - Art. 46 - Percentual de endividamento dos tomadores em relação ao PL do BANAP;
- 3 - Eleição do Secretário de Planejamento como membro do Conselho de Administração;

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 1.994.

JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DE MACAPÁ, CONVOCA TODOS OS SEUS FILIADES PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL, A REALIZAR-SE NESTA CIDADE NO DIA 17 DE FEVEREIRO DO ANO CORRENTE, SITO A AV. FELICIANO COELHO S/Nº NA SEDE DO TREM DESPORTIVO CLUB INICIANDO-SE AS 09:00 HS. E ENCERRANDO-SE AS 17:00 HORAS PARA A DISCUSSÃO DAS SEGUINTE PAUTA DO DIA:

- I - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO DIRETÓRIO E SEUS SUPLENTE
- II - ESCOLHA DO DELEGADO E SUPLENTE À CONVENÇÃO REGIONAL
- III - CREDENCIAMENTO DOS DELEGADOS JUNTO A JUSTIÇA ELEITORAL
- IV - O QUE OCORRER.

EURI SALES FARIAS
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - STIMEAP - Convoça todos os associados em pleno gozo de seus direitos Sindical para participarem da reunião de Assembleia Geral a realizar-se no Cine de Vila Amazonas nos dias 04 e 05/MAR/94 às 17:00 e 09:00 horas em primeira convocação e às 17:30 e 09:30 horas respectivamente em segunda e última convocação, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura do Edital de Convocação; e
- b) Discussão e Aprovação da pauta para o Acordo Coletivo de Trabalho.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 1994

Raimundo Magalhães da Silva
- Presidente -

A FIRMA CENTER KENNEDY COM. LTDA, ENDEREÇO: RUA CANDIDO MENDES, 1079 CGC. 10.228.674/0001-00 INSC. EST. 03.003994-6, COMUNICA O EXTRAVIO DO LIVRO DE INSPENÇÃO DO TRABALHO.

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TAXI DO ESTADO DO AMAPÁ - SINTAXI

Ata da Assembleia Geral ordinária dos sócios do SINTAXI realizada em sua sede no dia sete de Setembro, com início às dez horas e trinta minutos e término às vinte e duas horas. Aos sete dias do mês de Setembro de hum mil novecentos e noventa e três, reuniram-se os sócios do SINTAXI, conforme edital de convocação publicado no diário jornais e rádios, deu-se início aos trabalhos para votarem a nova diretoria do sindicato dos condutores autônomos de veículos rodoviários em transporte de passageiros taxi do Estado do Amapá - SINTAXI, foi convocado o sócio Antonio Melones Gonçalves Nascimento, para secretariar a seção, e em seguida foi lida a leitura da ata, lida a ata de convocação no dia sete de Setembro, fazendo a explicação sobre a

eleição da nova diretoria do SINTAXI para quatro anos na direção do mesmo, após a leitura o senhor Antonio Melones Gonçalves Nascimento comunicou para todos os sócios como não houve outra chapa interessada para concorrer à eleição, foi aprovado por todos presentes a chapa única, que tinha como candidato um dos sócios o senhor José Cassiano do Nascimento, como candidato a Presidente, em seguida o senhor Secretário da mesa colocou em apreciação de todos ali presentes, com a palavra o sócio João Barros e vários outros sócios, elogiaram o bom trabalho neste sindicato do nosso sócio José Cassiano do Nascimento em seguida foi anunciada as sete horas e trinta minutos a eleição que teve o término as dezessete horas, em seguida foi lida a terceira ordem do dia apresentando a nova diretoria que foi aprovada por todos ali presentes, sendo para Presidente: José Cassiano do Nascimento, Vice-Presidente: Luiz Guilherme Carnavali, Primeiro Tesoureiro: Elinaldo Dantas, Segundo Tesoureiro: Carlos Nunes, digo, Alberto Nunes, Primeiro Secretário: Antonio Melones Gonçalves Nascimento, Segundo Secretário: José Sampaio, Diretor de Patrimônio: Celso Oliveira da Silva, Diretor Social: Alfredo de Souza Furtado, Conselho fiscal, Presidente: Joh Barroso, Suplentes: Benedito Martins e Hélio da Paixão, delegados Representantes: João Carlos Lins Côrtes e Raimundo Nonato Ferreira, em seguida o secretário da mesa Antonio Melones, levou ao conhecimento de que foi constituída a nova Diretoria do SINTAXI para quatro anos na Presidência sendo de sete dias de Setembro de hum mil novecentos e noventa e três, não havendo mais nada a tratar o senhor secretário da mesa Antonio deu por encerrada a seção às vinte e duas horas do dia sete de Setembro de hum mil novecentos e noventa e três, o senhor Presidente deu por encerrada a seção, eu Antonio Melones Gonçalves Nascimento, lavrei a presente ata, que vai por mim datada e assinada.

Macapá (AP), 08 de Setembro de 1993.

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **ODAMIR CAMPOS SUSSUARANA** com **MARIA DE NAZARÉ FONSECA DA SILVA**.

Ele é filho de Orivan dos Santos de Castro Sussuarana e de Terezinha Chermont Campos Sussuarana.

Ela é filha de Eurides Nogueira da Silva e de Nalmite Fonseca da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 10 de fevereiro de 1994.

HELENISE R. DA COSTA TORRES
Escrevente Autorizada

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura de Macapá

JUSTIFICATIVA DE COMPRA Nº 007-94-SEMEC

RATIFICO:

EM 10/02/94
JOÃO BOSCO PAPALEO PAES
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

1.01 - Produto: Farinha de Banana
Unico Produtor: FRUTER IND. GEN. ALIM. LTDA

Firma localizada na Av. Augusto Corrêa S/Nº-FADESP - Incubadora Tecnológica Laboratório do Departamento de Operações e Processos Químicos-Campus Universitário-GUAMÁ-UFPA.

Preço : Cr\$ 2.560,00 (Dois Mil Quinhentos e sessenta cruzeiros reais por quilo).

Rentabilidade : Hum quilo serve 100 (CEM) Crianças ou 100 copos de 200 ml, ou seja Cr\$25,60 PERCAPITA.

Pureza : Produto elaborado sob a rigorosa Assistência dos Químicos da UFPA, e com Exame de Controle de qualidade feito pelo LAB-Mário Guimarães, o mesmo que faz o controle de qualidade da renda Escolar distribuída pela FAE.

Como se trata de Firma de Belém-PA, e não tendo nomeado distribuidor ou representante nesta cidade e sendo o único produtor da Farinha de Banana, e com garantia da qualidade, a aquisição poderá ser feita com dispensa de Licitação, nos termos do Art. 25, "Caput", da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excia., que seja ratificada a presente Justificativa, com sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme estabelece o Art. 26 da Lei anteriormente referenciada.

Macapá-AP, de Fevereiro de 1.994.

Kleber Magalhães
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF 001 479 902-20